

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022	5
EDITAL N.º 04/2022 - CMDCA	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2022	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2022	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022	6
RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2022	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	8
EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 061/2022	8
EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 062/2022	8
EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 063/2022	9
EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 064/2022	9
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 211/2022	10
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 210/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	12
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	12
PORTARIA Nº. 389/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.	12
PORTARIA Nº. 390/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	12
PORTARIA Nº. 406/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	12
PORTARIA Nº. 411/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.	12
PORTARIA Nº. 383/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.	13
PORTARIA Nº. 417/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	13
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	13
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-013/2022-SRP	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210095	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 32/2022	14
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2022	15
PORTARIA Nº 483/2022	15
PORTARIA Nº 489/2022	15
PORTARIA Nº 484/2022	16
PORTARIA Nº 485/2022	16
PORTARIA Nº 486/2022	16
PORTARIA Nº 478/2022	16
PORTARIA Nº 482/2022	17
PORTARIA Nº 481/2022	17
PORTARIA Nº 480/2022	17

PORTARIA Nº 479/2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022	26
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- SRP	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- SRP	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022,	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022	36
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.13.01422. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0508.13.01522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0508.13.01522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/202	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022	37
PORTARIA Nº 167/2022/ADM/PREF.	37
PORTARIA Nº 168/2021/ADM/PREF.	37
PORTARIA Nº 169/2022/ADM/PREF.	38
PORTARIA Nº 166/2022/GAB/PREF.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	38
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP	38
RETIFICAÇÃO/ERRATA PORTARIA Nº. 441 DE 10 DE AGOSTO DE 2021	39
ERRATA DE CONTRATO Nº 078/2022	39
TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS	39
TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO , INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.	42
TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREF. DE ESTREITO, ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ESTREITO -MA (APAE)	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	52
EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022	52
EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022	53
EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR CONTRATO Nº 001.13062022.12.005.2022	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.027/2022	53
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.026/2022	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	53
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2022 - CPL/GA	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	54
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	54
AVISO DE LICITAÇÃO PE 054/2022 PASSAGENS TERRESTRES	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	54
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022	54
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022	55
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020	55
DECRETO 119/2022	55
DECRETO 120/2022	55
DECRETO 121/2022	56
DECRETO 122/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	56
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJ.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	56
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (2ª CHAMADA)	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022	57
DECRETO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	57
DECRETO Nº 17 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - PA Nº 055/2022- PE Nº 024/2022	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PA Nº 055/2022- PE Nº 024/2022	66
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PA Nº 033/2022. PE Nº 026/2022-CPL/PMM	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	67
PORTARIA Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2022	67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	67
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/2021	67
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2021	67
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021	68
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2021	68
PORTARIA N.º 49/2022-GAB NOMEIA CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	68
PORTARIA Nº 598, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.	68
PORTARIA Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.	68
PORTARIA Nº 601, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.	69
PORTARIA Nº 602, DE 03 DE AGOSTO DE 2022	69
PORTARIA Nº 603/2022 - GAB/PREFEITO	69
PORTARIA Nº 592, DE 25 DE JULHO DE 2022	70
PORTARIA Nº 593, DE 27 DE JULHO DE 2022	70
PORTARIA Nº 594 DE 2 DE AGOSTO DE 2022	70
PORTARIA Nº 599/2022 - GAB/PREFEITO	70
PORTARIA Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2022	71
PORTARIA Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	73
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	74
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2022	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	74
EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022	74
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021	74
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 015/2022-PMR /MA	74
RESENHA DE CONTRATO Nº 159/2022/PMR. PROCESSO Nº 136/2022 - PMR	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022	75
RESENHA DE CONTRATO Nº 178/2022/PMR. PROCESSO Nº 098/2022 - PMR	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	76
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022	76
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - SEMED	76
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022	76
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP	77
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022	77
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022	77
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022	78
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	78
PORTARIA Nº 102/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO MARANHÃO	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022	78
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF	83
RESCISÃO CONTRATUAL	84
RESCISÃO CONTRATUAL	84
RESCISÃO CONTRATUAL	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	84
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022	84
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022	85
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022	85
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP	97
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	103
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	109
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	134
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.	161
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.	161
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.	161
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.	162
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	162

PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	162
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022	162
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022	162
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	163
AVISO DE LICITAÇÃO TP 18/2022 RETIFICAÇÃO	163
AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2022 RETIFICAÇÃO	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	163
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.008/2022	163
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.009/2022.	163
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.010/2022	164
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.011/2022.	164
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.012/2022.	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	164
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - GAB/PCMTF.	164
CONTRATO Nº. 059/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.	164
CONTRATO Nº. 038/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	165
RELAÇÃO DE REPRESENTANTES/CIPEIROS ELEITOS - MANDATO 2022/2023	165
PORTARIA Nº 128/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022	166
PORTARIA Nº 02/2022 - SEMUS	166

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação e retirada de bombas e serviços técnicos CBM

submersíveis poços artesianos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do município de Axixá-MA. Início de disputa dia 19/08/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 08 de agosto de 2022.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4ca0487e61757c5d368b3d2aa769784f

EDITAL N.º 04/2022 - CMDCA

Publica a relação dos candidatos aptos a participar da realização da prova de conhecimentos específicos para eleição dos Conselheiros Tutelares de Axixá/MA na forma do Edital 01/2022 - CMDCA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 051, de 15 de Maio de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990, e da Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de Dezembro de 2014, faz se publicar este EDITAL para continuidade e da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar de Axixá/MA, para completar o quadriênio 2020/2024.

Considerando o disposto no Edital 001/22, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pelo Edital de Retificação 01/22;

Considerando que, devidamente publicada a lista de candidatos inscritos no certame e não tendo havido qualquer interposição de recurso ou impugnação de qualquer das candidaturas, conforme Edital 002/22 - CMDCA, comunica e resolve:

1. Publicar a lista dos candidatos aptos a participar da realização da prova de conhecimentos específicos, conforme relação constatante do Anexo I deste Edital;
2. Disponibilizar as regras gerais para realização da prova, conforme disposto no item 12 do Edital 001/2022 - CMDCA, na forma que segue:
 - 2.2 O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 10 de agosto de 2022, quarta-feira, das 15 (quinze) horas da tarde, até as 17 (dezesseis) horas, na escola Jardim de Infância Adelino Fontoura, com endereço à Rua Major Fontoura, s/n.º, Centro, Axixá/MA.
 - 2.3 Os Candidatos, devidamente inscritos, deverão chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. O candidato que não estiver na sala de prova às 15:00 (quinze) horas, para assinar a lista de presença, automaticamente estará desclassificado de sua candidatura;
 - 2.4. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de cor azul ou preta e com um documento de identificação com foto;
 - 2.5 Esta etapa é eliminatória e consistirá em Prova Objetiva escrita, com 02 (duas) horas de duração e com 10 (dez) questões do tipo múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada uma, com cinco alternativas de resposta em cada questão e somente uma correta, totalizando 100 pontos.
 - 2.6. A prova versará sobre os direitos da criança e do adolescente previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como sobre conhecimentos e aplicação da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações da Lei n.º 8.242/91, também sobre a Lei Municipal n.º 51, de 15 de maio de 2015 e Resolução n.º 170/2014 - CONANDA.
 - 2.7. O Candidato somente poderá levar o caderno de prova 1 (uma) hora após o início da prova.
 - 2.8. Todos os aparelhos tecnológicos portados pelos candidatos deverão ser desligados assim que adentrarem a sala de provas. Em momento algum poderão ser ligados, de modo que, se for constatado pelos fiscais que um aparelho está ligado durante a realização da prova, o Candidato portador do aparelho será desclassificado imediatamente;
 - 2.9. Não poderão ser utilizados relógios na sala de provas. Também não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, devendo constar na mesa do candidato apenas caneta e documento de identificação com foto;
 - 2.10 Na data de aplicação da prova, os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala até o término do prazo para conferir o encerramento dos trabalhos, bem como assinar todas as provas e documentos, objetivando a lisura dos trabalhos;
 - 2.11. Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos, que corresponde a 60 (sessenta) pontos.
 - 2.12. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para o CMDCA, na sede do CMDCA, por meio de petição devidamente fundamentada.

AXIXÁ/MA, 03 de agosto de 2022.

Nália Regina Marques Almeida
PRESIDENTE DO CMDCA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ELEIÇÃO

SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE AXIXÁ/MA - 2022

Nº Inscrição	Nome
C-001-2022	DESITÊNCIA
C-002-2022	JOSE MARIA PESTANA
C-003-2022	KARLA ADRIANE GONÇALVES CANTANHEDE
C-004-2022	FERNANDA CRISTINA SANTOS NERES
C-005-2022	MARCOS VINÍCIUS SANTOS BARROSO
C-006-2022	JANIO ALBERTH CARDOSO MARQUES

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: bb813bd7308cadab5a0890739e6acf4d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER****RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M.S. SERRA PINTO, CNPJ nº 02.023.413/0001-17. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 22.053,50 (vinte e dois mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos). ao do Contrato nº 26/2022, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 da LEI Nº 8.666/93. SÃO VICENTE FÉRRER, 05 DE AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; São Vicente Férrer-MA; MARIA SEVERINA SERRA PINTO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: bd2a84430917f3e4a97126b309639ea8

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 131/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 17.102.320/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 87.313,38 (Oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 9b35cf7fd41e182ac440fee5ddb3959f

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 132/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 17.102.320/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 161.609,70 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 46488cccb3ba2d85c0e1bc9f14475ce2

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 133/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 17.102.320/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 192.431,47 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 1fea426a7962e5ed4d3a846aab3dfce6

RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 134/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE

LTDA, CNPJ nº 17.102.320/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer-Ma. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 181.912,15 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e doze reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretária Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: dfe76dcfc16cb6b94a38422b43dd0265

RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 135/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 33.815,07 (trinta e três mil e oitocentos e quinze reais e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JORGE LUIS PEREIRA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 9987cf52282fcdfe7ab25d36ce761ba1

RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 136/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. VALOR GLOBAL: R\$ 122.357,03 (cento e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JORGE LUIS PEREIRA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: c47e71f55964b237b5ac99adbe21d574

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 137/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE

OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 33.815,07 (trinta e três mil e oitocentos e quinze reais e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretária Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JORGE LUIS PEREIRA SOARES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: ab203c49d87e09c99972005876b0aae5

RESENHA DO CONTRATO Nº 138/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 138/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. PEREIRA LOJAS DE DEPARTAMENTO -ME, CNPJ nº 02.652.652/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 66.484,82 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JACINTO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 6f0c56b8810f397f12cfa1534ad21425

RESENHA DO CONTRATO Nº 139/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 139/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. PEREIRA LOJAS DE DEPARTAMENTO -ME, CNPJ nº 02.652.652/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 156.254,49 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. JACINTO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: fc0c015968b1d82e2975a5769a4835c8

RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 140/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE

OUTRO LADO, A EMPRESA J. PEREIRA LOJAS DE DEPARTAMENTO -ME, CNPJ nº 02.652.652/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 21.565,93 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JACINTO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b26a942394748ef0a712313d16433ce8

RESENHA. CONTRATO Nº 141/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. PEREIRA LOJAS DE DEPARTAMENTO -ME, CNPJ nº 02.652.652/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 180.802,84 (cento e oitenta mil e oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 04 DE AGOSTO de 2022. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. JACINTO PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 5c8ac42d523c2a4ad8771ea8039455b9

RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro quanto a queda dos Preços dos combustíveis.

OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** alterando o valor unitário da **GASOLINA COMUM** de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor do **Diesel S10** de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), obedecendo as incidência dos impostos e a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor. Conforme descrito na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR DO 2º REALINHADO EM MAIO DE 2022	VALOR DO 3º REEQUILIBRADO EM AGOSTO DE 2022
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 7,49	R\$ 5,95
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	R\$ 7,59	R\$ 7,40
TOTAL REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA SEMAD				

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes terão vigência a partir do dia 02 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Antonio José Cezar Quirino - CONTRATANTE

Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 40332fb9d0fa24cade5961f49260fc52

EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro quanto a queda dos Preços dos combustíveis.

OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** alterando o valor unitário da **GASOLINA COMUM** de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor do **Diesel S10** de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), obedecendo as incidência dos impostos e a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor. Conforme descrito na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR DO 2º REALINHADO EM MAIO DE 2022	VALOR DO 3º REEQUILIBRADO EM AGOSTO DE 2022
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 7,49	R\$ 5,95
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	R\$ 7,59	R\$ 7,40
TOTAL REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA SEMED				

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes terão vigência a partir do dia 02 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Heneile Regina Pires Frankin - CONTRATANTE

Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ed5f657259f9435e82fcd8fb576424b5

EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro quanto a queda dos Preços dos combustíveis.**

OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** alterando o valor unitário da **GASOLINA COMUM** de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor do **Diesel S10** de R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), obedecendo as incidência dos impostos e a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor. Conforme descrito na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR DO 2º REALINHADO EM MAIO DE 2022	VALOR DO 3º REEQUILIBRADO EM AGOSTO DE 2022
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 7,49	R\$ 5,95
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	R\$ 7,59	R\$ 7,40
TOTAL REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA SEMUS				

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes terão vigência a partir do dia 02 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Maria Rafaela Costa da Silva - CONTRATANTE

Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0391a7dfd7a04884f1985d5f5ed4937f

EXTRATO DO 3º APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 064/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro quanto a queda dos Preços dos combustíveis.**

OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: A alteração contratual será para restabelecer o **EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO** alterando o valor unitário da **GASOLINA COMUM** de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), obedecendo as incidência dos impostos e a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor. Conforme descrito na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	PRODUTO	UND	VALOR DO 2º REALINHADO EM MAIO DE 2022	VALOR DO 3º REEQUILIBRADO EM AGOSTO DE 2022
1	GASOLINA COMUM	Litro	R\$ 7,49	R\$ 5,95
TOTAL REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA SEMAS				

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes terão vigência a partir do dia 02 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha - CONTRATANTE

Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: a9531ac008c8eb13570479642cb68d64

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 211/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 211/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.057/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Referente: Contrato nº 211/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 211/2022 - decorrente da **INEXIBILIDADE nº 001/2022**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à inscrição de funcionários do município para participação do CURSO LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS MUNICÍPIOS, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2022, na cidade de São Luís- MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.611.985/0001-63. **CONTRATADA:** ELPRAIME ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.503.919/0001-91. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.00-04.122.0002.2004.0000-33.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **ASSINA:** Antonio José Cezar Quirino - Secretário de Administração.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: b0ebd7c667ecf092ccda8594e0e0f1e5

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 210/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dispensa nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2111722.056/2022

REQUISITANTE: - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Referente: Contrato nº 210/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 210/2022 - **DISPENSA nº 008/2022**. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializada em AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOSPEDAGEM E PASSAGENS AÉREAS, DE QUAISQUER COMPANHIAS, BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS, NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, E

BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXOS COM A ATIVIDADE FIM DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, PARA EMISSÃO DE PASSAGEM E HOSPEDAGEM, para o 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, que será realizado nos dias 16 a 19 de agosto de 2022, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87 CONTRATADA: **PLANETABRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.031.477/0001-68. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.344,10 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.00-12.122.0002.2030.0000-33.90.33.00. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022. **ASSINAM:** Heneile Regina Pires Franklin - Secretário de Educação - **Contratante** e Joceimi dos Santos - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: f179dff7d6fec9613374661f38d93687

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022

DESPACHO

Tendo em vista que o servidor **N. S. C.** foi devidamente citado sobre o Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022, no dia 21/07/2022, e tendo o prazo para apresentação de defesa transcorrido sem nenhuma manifestação, **declaro à revelia** do indiciado, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal nº 58/1998. Por tais razões, designo o servidor **J. M. C. M.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ***-*, como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998, para apresentação de defesa do indiciado.

Viana/MA, 08 de agosto de 2022.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidente

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 5058ffc43642643db5ead2e084de09e5

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022

DESPACHO

Tendo em vista que a servidora **S. D. O.** foi devidamente citado sobre o Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2022, no dia 22/07/2022, e tendo o prazo para apresentação de defesa transcorrido sem nenhuma manifestação, **declaro à revelia** da indiciada, nos termos do artigo 147 da Lei Municipal nº 58/1998. Por tais razões, designo o servidor **J. M. C. M.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ***-*, como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998, para apresentação de defesa da indiciada.

Viana/MA, 08 de agosto de 2022.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidente

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: d5a81052caf79a6bb70412156905f507

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022

NOTIFICAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através Portaria nº 0333/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 384, no dia 20 de julho de 2022, **NOTIFICA** o servidor **J. M. C. M.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ***-*, de que foi designado como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998. Diante da designação, fica o defensor dativo ciente de que deverá apresentar defesa escrita do indiciado **N. S. C.** ocupante do cargo efetivo de Gari, Matrícula nº ***-*, que deixou de se manifestar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022, embora devidamente citado. **O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência desta notificação**, a qual deve ser entregue na sala da Comissão, que estará reunida às terças-feiras e quintas-feiras, das 15:00 às 18:00, na Rua Leonel Carvalho, s/n, sala 02, Bairro Barreirinha, prédio da Creche Sonho de Criança, CEP: 65215-000, no município de Viana/MA. Esta notificação segue acompanhada da cópia dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022.

Viana/MA, 08 de agosto de 2022.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidenta

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 671798d1d6eda23bc5e79c8a69c11aef

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022

NOTIFICAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através Portaria nº 0334/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 384, no dia 20 de julho de 2022, **NOTIFICA** o servidor **J. M. C. M.**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula de nº ****1, de que foi designado como **DEFENSOR DATIVO**, nos termos do artigo 147, § 2º da Lei Municipal nº 58/1998. Diante da designação, fica o defensor dativo ciente de que deverá apresentar defesa escrita da indiciada **S. D. O.**, ocupante do cargo efetivo de gari, matrícula de nº ***-*, que deixou de se manifestar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2022, embora devidamente citada. **O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência desta notificação**, a qual deve ser entregue na sala da Comissão, que estará reunida às terças-feiras e quintas-feiras, das 15:00 às 18:00, na Rua Leonel Carvalho, s/n, sala 02, Bairro Barreirinha, prédio da Creche Sonho de Criança, CEP: 65215-000, no município de Viana/MA. Esta notificação segue acompanhada da cópia dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2022.

Viana/MA, 08 de agosto de 2022.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Presidenta

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f72e227be5eab62a6ac6914eccd8f756

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que por razões de ordem administrativa, resolve adiar, até ulterior deliberação, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, tendo por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratações eventuais e futuras para aquisição de material, peças, insumos, suprimento e equipamentos de informática, marcada para o dia 15/08/2022, às 15:00 horas. Água Doce do Maranhão/MA, 08/08/2022. João Vittor Vilar da Silva - Pregoeiro

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b490cf79bf9e563734eaeae479ccfbbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº. 389/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 389/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão do Diretor do Departamento do Programa de Aquisição de Alimentos do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Programa de Aquisição de Alimentos, o senhor Adonias Ferreira dos Anjos CPF nº. 754.276.643-00, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura familiar, Aquicultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 29 de julho de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: a42c089bd8586d84ff7d5414ea34ec67

PORTARIA Nº. 390/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 390/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão do Chefe de Gabinete do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância

com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o senhor Adonias Ferreira dos Anjos CPF nº. 754.276.643-00, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: cf153522b60015281563f8e8f53addca

PORTARIA Nº. 406/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 406/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal, a senhora Flor de Maria Silva, CPF nº. 176.015.503-97, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 05 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 40110ef06a9b898828242fec052b3217

PORTARIA Nº. 411/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 411/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão da Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde, a senhora Maria do Nascimento Cunha Carvalho CPF nº. 000.352.363-29, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 03 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS

Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e1d329241962a972a5d325e00f49b2a2

PORTARIA Nº. 383/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 383/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração ao cargo de comissão do Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de Diretor do Departamento da Vigilância em Saúde, o senhor Edgar Danusio Serêjo Pereira CPF nº. 011.884.513-67, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Alcântara/MA, 19 de julho de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 6c1f7d3e4b4ab0ac5ee1148e7d938f2a

PORTARIA Nº. 417/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº. 417/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo e em comissão de Secretária Municipal, a senhora Gleide Daniela de Jesus Costa, CPF nº. 041.431.573-14, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 05 de agosto de 2022.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 457624c0cf01b119b470c2742265bb32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLUÇÃO nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado

Quadrimestral Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão 2018.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 04/08/2022 no uso das atribuições legais estabelecidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão 2018 do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISLEY DA SILVA ALMEIDA
Presidente do Conselho M. de Saúde

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 492143ddc75b151fb3166d923d085ad8

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLUÇÃO nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação da Pactuação Interfederativa 2018 do município de Alto Parnaíba/MA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 04/08/2022 no uso das atribuições legais estabelecidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa 2018 do Município de Alto Parnaíba/MA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISLEY DA SILVA ALMEIDA
Presidente do Conselho M. de Saúde

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2c4bb655503ce042dc6a2e7202ecc8cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-013/2022-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 07031109/2022

No dia 31 de Março de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: **W S TRINDADE EIRELI** CNPJ: **07.934.454/0001-89**

Representante: WERVESSON SILVA TRINDADE

Telefone: (98) 3013-5793

Email: trindade.matriz@gmail.com

Endereço: R RIO ANIL, 16 - RECANTO DOS VINHAIS, SAO LUIS - MA - 65070-019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Aparelho para Fisioterapia por Microondas - COM ELETRODOS, CONTÍNUO E PULSADO. Conforme proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente n° da Proposta: 11927.361000/1210-07. MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,00	UNID	BIOMED	NEURODYN VOLT	R\$ 5.077,80	R\$5.077,80
							TOTAL R\$5.077,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é até **31/03/2023**, a contar do dia **31/03/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

W S TRINDADE EIRELI 07.934.454/0001-89

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 8baac6655c7d17daf2ff05fae6b46ea4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO :07031109/2022

O(a) PREGOEIRO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022** referente à *Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA.,* que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

1 - **Fornecedor: W S TRINDADE EIRELI - 07.934.454/0001-89**
Valor Adjudicado: R\$ 5.077,80

Anapurus - Maranhão, 31 de março de 2022

ALMIR LIMA DA SILVA
PEGOEIRO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 71adcdf3ddab602b16f184ff7257c0a9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 07031109/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição.

1 - Fornecedor : **W S TRINDADE EIRELI - 07.934.454/0001-89**
Valor Adjudicado: R\$ 5.077,80

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 31 de março de 2022

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES
GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 53581f321995e0cce231054794199d40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210095

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210095

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210095 referente ao Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP. O Município de ARAME, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado por Lázaro Ruben Garcia Matias, inscrito(a) no CPF 065.332.261-50, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Centro - CEP: 65.945-000 Arame - MA, Secretário de Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.010.712/0001-17, com sede na Rua Raimundo Jorge, Nº 31, Canoeiro - CEP: 65.940-000 - Grajaú - MA, representado por Pulo Ricardo Da Silva Oliveira, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 00000070/2021, Pregão Presencial nº 020/2021 - SRP; ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plantões e realização de exames para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Arame-MA, conforme Decreto Estadual nº35.672, de 19 de Março de 2020 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e demais pertinentes a espécie. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2022. VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 04.03.2023. SIGNATÁRIOS: LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - CPF: ***.***.261-**- Secretário Municipal de Saúde - pela Contratante e PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: ***.***.873-**- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5205f645869999ef165d20b1d66ff062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 32/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações

abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 32/2022	Data/Hora de Abertura 22/08/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 08 de agosto de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 079dffff3e24f3dd61ead0403ba30567

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula nº **6380-2**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de Bombeiro Civil no atendimento de emergências, em apoio as festividades do Verão Balsas 2022, mediante termo de **contrato nº 569/2022**, decorrente do **Dispensa de Licitação 25/2022**, com a contratada **ROSIMEIRE PEREIRA 00394461312**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 777985d161a613cc760c37886d49f22d

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Após certificar que houve interposição de recursos, venho por meio desta intimar a **COMPARECEREM** todos os representantes legais das empresas: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pela Sra. Mariany Lopes da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.940.783-88; **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sra. Sebastião de Sousa Sandes, inscrita no C. P. F. sob o Nº 025.681.091-57; **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 09.654.059/0001-78, neste ato representado pela Sr. Celio de Sousa Neto, inscrito no C. P. F. sob o Nº 035.628.743-24; **FEDERAL TRANSPORTES EMPRENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 14.239.549/0001-48; **EMPREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25 neste ato representado pelo Sr. Lucas Silva Rego, inscrito no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 05.635.814/0001-16, neste ato representado pela Sr. Jordson Alves de Brito, inscrito no C. P. F. sob o Nº 003.777.823-43 e **O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 04.239.179/0001-95, neste ato representado pela Sr. Jose Carlos Oliveira Severino, inscrito no C. P. F. sob o Nº 412.560.771-00 **no dia 11/08/2022 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para dar continuidade ao certame Concorrência Publica Nº 07/2022, qual seja: abertura das propostas de preços. Balsas - MA, 08 de agosto de 2022. **Ana Maria Cabral Bernardes** Presidente, Taiany Santos Carvalho Secretária e Elisangela Sousa da Silva Membro.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: da2febb78c9a69e23f48ee1296833810

PORTARIA Nº 483/2022

PORTARIA Nº 483/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 20 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 489/2022

PORTARIA Nº 489/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 20 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula nº **6380-2**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de Segurança Privada, em apoio as festividades do Verão Balsas 2022., mediante termo de **contrato nº 571/2022**, decorrente do **Dispensa de Licitação 27/2022**, com a contratada **ROSIMEIRE PEREIRA 00394461312**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 70cdf389967a5b8f145d9b89fd9c9d55

PORTARIA Nº 484/2022

PORTARIA Nº 484/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 20 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **MARIÂNGELA PEREIRA BUCAR**, Matrícula nº **6380-2**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Contratação de empresa ou pessoa física, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de brigadistas, em apoio as festividades do Verão Balsas 2022, mediante termo de **contrato nº 570/2022**, decorrente do **Dispensa de Licitação 26/2022**, com a contratada **ROSIMEIRE PEREIRA 00394461312**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e5f782a0bf40d3396ab6da3a8d676493

PORTARIA Nº 485/2022

PORTARIA Nº 485/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 566/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7d735d4ff7cd1359e482a92b05a89930

PORTARIA Nº 486/2022

PORTARIA Nº 486/2022 - BALSAS - MA, 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Sulliglezia Pinheiro de Sousa do Amaral - MAT. Nº 2900-1**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Locação de imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para instalações da Sede do arquivo do Setor de Contabilidade de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 574/2022**, decorrente do **Dispensa de Licitação 22/2022**, com a contratada **D'MACON CONSTRUÇÕES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5fa009968a75f0948c48b03f35cec39b

PORTARIA Nº 478/2022

PORTARIA Nº 478/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do

Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 561/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d40904916901780107ebd22dd31e49e0

PORTARIA Nº 482/2022

PORTARIA Nº 482/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 562/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **E DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0a4102b673876640625a3449cf28d094

PORTARIA Nº 481/2022.

PORTARIA Nº 481/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 563/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **LUANNA FREIRE FELIX LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6df4b42b84247a1ddfe317e3c9c078e6

PORTARIA Nº 480/2022

PORTARIA Nº 480/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 564/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c567c21186c331d10b4b46e3985a254b

PORTARIA Nº 479/2022

PORTARIA Nº 479/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento do Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 565/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 052/2021**, com a contratada **MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, durante a vigência do

mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **05 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 444c43ae4f37da6be2f071b06b39c5d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031339512006-0 SSP/MA, e CPF nº 052.403.073-18, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0838/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, na cidade de Anapurus, estado do Maranhão, CEP 65525-000, Fone (98) 98598-6623, email puruseirelipj@gmail.com neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 048328402013-1 e CPF nº 614.279.783-44, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2022 para Registro de Preços nº 014/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 008/2022 para Registro de Preços nº 014/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Marca/Fabricante	Unitário	Total
1	AVENTAL DE NAPA MÉDIO. 110x63 CM, COR BRANCO. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	NEVES / NEVES	R\$ 4,00	R\$ 480,00
2	Açucareiro em inox, com colher, caoacidade aproximadamente 300g. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	36	BRINOK / BRINOK	R\$ 78,80	R\$ 2.836,80

3	Bacia em plástico resistente, material de primeira qualidade, reforçada, 165x 40 mm, capacidade para 15 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	60	IBAP / IBAP	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
4	Balde em plast. C/alça de arame zincado 15lt. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	IBAP / IBAP	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
5	Balde em plástico c/ alça de arame zincado 10lt. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	IBAP / IBAP	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
6	Balde em plástico resistente com tampa, com capacidade de 60 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	IBAP / IBAP	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
7	BANDEJA PLÁSTICA tamanho medio. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	CONPLAST / CONPLAST	R\$ 30,90	R\$ 3.708,00
8	BANDEJA, térmica para pacientes (refeição). Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	180	UNBRENKABLE / UNBRENKABLE	R\$ 36,80	R\$ 6.624,00
9	BANDEJA, térmica para pacientes (sopa). Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	UNBRENKABLE / UNBRENKABLE	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00
10	Caixa Plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24cm. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	180	ARQPLAST / ARQPLAST	R\$ 61,20	R\$ 11.016,00
11	Cesto plast. P/banheiro, telado altura de 25cm e diametro minimo de 23cm cores diversas. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	PLASTICO LUMAR / PLASTICO LUMAR	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
12	Cesto telado em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno). Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	PLASTICO LUMAR / PLASTICO LUMAR	R\$ 13,10	R\$ 1.572,00
13	coador de pano para café - de algodão cru, no formato cônico, capacidade para 4 litros, na cor branca com cabo de madeira tamanho médio. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	80	CRISTAL / CRISTAL	R\$ 12,30	R\$ 984,00
14	COLHER DESCARTÁVEIS, embalagem com 50 unidades. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	1200	PRAFESTA / PRAFESTA	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
15	COLHER GRANDE DE ALUMINIO, COMP. 30. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	90	DIVIFORTE / DIVIFORTE	R\$ 30,90	R\$ 2.781,00
16	Colher em polietileno, diâmetro total de 170 mm resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima 10 ml, na cor azul. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	100	PLASMARC / PLASMARC	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
17	Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8 cm. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	60	TRINDADE / TRINDADE	R\$ 10,80	R\$ 648,00
18	colher tipo concha de alumínio, capacidade de 250 g. conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	60	CLINK / CLINK	R\$ 31,60	R\$ 1.896,00
19	copo descartável para água com capacidade 180ml - acondicionado em mangas c/100 copos caixa com 2500 und. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	180	FANPLAST / FANPLAST	R\$ 144,70	R\$ 26.046,00

20	copo descartável com capacidade para 300 ml, acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 198 gramas, as margens não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, caixa com 20. conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	180	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 216,90	R\$ 39.042,00
21	copo descartável para café de poliestireno, com capacidade de 50 ml, acondicionado em mangas, c/100 copos, peso mínimo 75 gramas, as margens não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente, caixa com 50. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	120	FANPLAST / FANPLAST	R\$ 139,40	R\$ 16.728,00
22	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	180	NADIR FIGUEIREDO / NADIR FIGUEIREDO	R\$ 1,90	R\$ 342,00
23	Copo em polietileno(caneca), com alça, resistente no mínimo a 100 graus centígrados, capacidade mínima de 300 ml na cor azul. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	180	SPIDER IMPORT / SPIDER IMPORT	R\$ 4,50	R\$ 810,00
24	COPOS, conj com 6. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CONJ	20	NADIR / NADIR	R\$ 21,60	R\$ 432,00
25	Coletor de copo tubos capacidade p/ 200 copos 760x130mm kit freecup cap. P/200 copos. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	60	NOBRE / NOBRE	R\$ 49,75	R\$ 2.985,00
26	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	pct	70	KROMASSA / KROMASSA	R\$ 3,00	R\$ 210,00
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE . CAPACIDADE DE 2LTS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	JAGUAR / JAGUAR	R\$ 45,40	R\$ 454,00
28	FACA 10" CHEF/AÇOQUEIRO - Profissional - Lâmina: Aço inox 10 Polegadas (Cada polegada equivale a 2,54cm). Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	TRAMONTINA / TRAMONTINA	R\$ 85,20	R\$ 1.278,00
29	FILTRO EM CERÂMICA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	SÃO PEDRO / SÃO PEDRO	R\$ 185,90	R\$ 2.788,50
30	FÓSFORO, tipo PALITO, embalagem com 10 caixas. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CX	30	FIATLUX / FIATLUX	R\$ 10,80	R\$ 324,00
31	FRIGIDEIRAS DE ALUMINIO MÉDIA. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	LUZ DO LAR / LUZ DO LAR	R\$ 46,40	R\$ 696,00
32	Garrafão plástico de 20 litros(vasilhame). Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	R&C PET / R&C PET	R\$ 46,40	R\$ 696,00
33	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, TUBO CILÍNDRICO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇA. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	20	INVICTA / INVICTA	R\$ 92,70	R\$ 1.854,00
34	GARRAFA, para água cap. 5 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	PARAMOUNT / PARAMOUNT	R\$ 61,80	R\$ 927,00
35	GUARDANAPO DE PAPEL PARA MESA, PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, TAMANHO 23 CM X 20 CM, CONTENDO 50 GUARDANAPOS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	PCT	240	SCALA / SCALA	R\$ 51,00	R\$ 12.240,00
36	ISQUEIRO. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	120	BIC / BIC	R\$ 4,50	R\$ 540,00

37	JARRA, para água de plástico 1 litro. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	VAC FREEZER / VAC FREEZER	R\$ 21,50	R\$ 322,50
38	Lixeira polipropileno para banheiro - pedal, cores variadas, capacidade para 15 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	110	ARQPLAST / ARQPLAST	R\$ 61,80	R\$ 6.798,00
39	Lixeira plástica com tampa, 50 cm, capacidade 15 litros, medindo aproximadamente, 39 cm (altura) 32 cm largura, 28 cm de profundidade. Cores variadas. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	80	ARQPLAST / ARQPLAST	R\$ 92,90	R\$ 7.432,00
40	Mangueira para gás P.13, com registro aprovado pelo INMETRO. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	IBIRA / IBIRA	R\$ 88,20	R\$ 1.323,00
41	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO RESISTENTE DE 10 LITROS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	PROL-LAR / PROL- LAR	R\$ 170,40	R\$ 2.556,00
42	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO RESISTENTE DE 4 LITROS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	15	PROL-LAR / PROL- LAR	R\$ 85,10	R\$ 1.276,50
43	PANELA, de alumínio cap. 2 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	BALDUINO / BALDUINO	R\$ 29,35	R\$ 293,50
44	PANO DE ALGODÃO PARA COPA E COZINHA ALVEJADO. COMPOSTO EM 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDA MÍNIMA DE 40 X 70 CM, COM BAINHA E ACABAMENTO COSTURADO EM FIO DE POLIÉSTER. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	240	CRISTAL / CRISTAL	R\$ 3,30	R\$ 792,00
45	PAPEIRO DE ALUMÍNIO CABO MATERIAL TEFLON CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	FORT LAR / FORT LAR	R\$ 19,90	R\$ 199,00
46	PAPEL AULIMINIO, rolo medindo 30cm x 15m. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	ROLO	50	WYDA / WYDA	R\$ 7,20	R\$ 360,00
47	PAPEL FILME, em PVC, rolo medindo 30cm x 15m. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	ROLO	60	WYDA / WYDA	R\$ 6,80	R\$ 408,00
48	Porta copos descartáveis para água de 180 a 200 ml, em acrílico, medindo aproximadamente 0,43x12x11cm (alt.larg.prof) e 6 cm de diâmetro, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com abas para fixação na parede, com kit de instalação.	UND	30	MULTICOPO / MULTICOPO	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
49	Pote plástico, com tampa transparente, medindo 30,4 x 16,9 x 11,1 cm, retangular, com capacidade de 3,7 litros. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	RISCHIOTA / RISCHIOTA	R\$ 18,20	R\$ 182,00
50	PRATOS, em vidro raso. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	50	CRISTAL / CRISTAL	R\$ 12,10	R\$ 605,00
51	QUENTINHA Nº 8 - Fechamento manual. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CAIXA	120	TAKENTE / TAKENTE	R\$ 63,90	R\$ 7.668,00
52	QUENTINHA - Marmitex de isopor redonda com tampa - 750ml cx com 100und. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	CAIXA	120	COPOBRAS / COPOBRAS	R\$ 60,90	R\$ 7.308,00
53	SALEIRO DE PLÁSTICO, com tampo cap. 1kg. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	RAINHA / RAINHA	R\$ 14,90	R\$ 149,00
54	TÁBUA PARA CORTE EM POLIPROPILENO, TAM. 28X35 CM. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	CONPLAST / CONPLAST	R\$ 60,90	R\$ 609,00

55	TACHO DE ALUMINIO RESISTENTE, CAPAC. DE 20 LITROS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	10	BALDUINO / BALDUINO	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00
56	TAMPA DESCARTÁVEL, para como descartável 200ml. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	300	FANPLAST / FANPLAST	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
57	TAPETE COMPOSTO EM 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 75 X 40 CM, CORES DIVERSAS. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	50	CRISTAL / CRISTAL	R\$ 12,10	R\$ 605,00
58	TORNEIRA PLÁSTICA, PARA FILTRO DE ÁGUA. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	30	HERC / HERC	R\$ 7,50	R\$ 225,00
59	VELA DE CERÂMICA PARA FILTRO DE ÁGUA. Conforme prazo de validade contido na embalagem do fabricante	UND	50	STÉFANI / STÉFANI	R\$ 15,10	R\$ 755,00
Total Geral						R\$ 213.762,80

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de

correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 12 de julho de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS DINIZ SANTOS

Representante PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: d885c0df9e61a9c8c2848c3997f49913

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 025/2022**

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: D L O SILVA, CNPJ nº 39.985.124/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE SUINA, tipo bisteca, embalagem de 1kg, validade 03 meses	FRIBAL	KG	3.500	R\$ 15,72	R\$ 55.020,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	FRIBAL	KG	692	R\$ 14,18	R\$ 9.812,56
3	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	FRIBAL	KG	3.452	R\$ 37,40	R\$ 129.104,80
4	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado, embalagem com 10 unidades.	COGRAN	KG	3.700	R\$ 11,66	R\$ 43.142,00
5	Carne de PEIXE, tipo TAMBAQUI, apresentação em POSTAS congelada, embalagem plástica de 1kg.	PESCADOS	KG	500	R\$ 8,46	R\$ 4.230,00
6	LINGUIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg, validade mínima de 03 meses	ESTRELA	KG	650	R\$ 15,07	R\$ 9.795,50
7	OVOS extra brancos de galinha, caixa com 30 unidades	AVINE	CX	192	R\$ 15,26	R\$ 2.929,92
8	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	ESTRELA	KG	650	R\$ 11,10	R\$ 7.215,00
9	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PRONUTRE	PCT	141	R\$ 5,86	R\$ 826,26
10	AÇUCAR, embalagem 1kg.	BLANCO	KG	1.680	R\$ 3,64	R\$ 6.115,20
11	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	ADOCYL	UND	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
12	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	TIA DANIELLE	KG	3.000	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
13	AVEIA EM FLOCOS, embalagem de 250g	NESTLÉ	UND	80	R\$ 3,12	R\$ 249,60
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	FILIPPO BERIO	UND	100	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
15	AZEITONA VERDE em conserva SEM CAROÇO, acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.	QUERO	UND	120	R\$ 8,22	R\$ 986,40
16	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	POTY	PCT	1.200	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
17	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	TRIGOLINO	PCT	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
18	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem de 500 G	CAFÉ PURO	PCT	1.800	R\$ 5,98	R\$ 10.764,00
19	COCO RALADO pct com 100g	SOCOCO	PCT	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
20	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	KITANO	UND	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00

21	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	ITALAC	UND	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
22	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	QUERO	UND	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
23	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	PREDILECTA	UND	120	R\$ 3,03	R\$ 363,60
24	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	NATURAL	KG	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	DONA BENTA	KG	120	R\$ 4,38	R\$ 525,60
26	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	NATURAL	KG	600	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00
27	LEITE CONDENSADO - 395g	ITALAC	UND	200	R\$ 3,61	R\$ 722,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 200g.	ITALAC	PCT	700	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
29	LEITE líquido DESNATADO, embalagem de 200g, em pó. validade mínima de 6 meses	ITALAC	LT	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
30	MACARRÃO FINO PARA SOPA, embalagem de 500g.	URBANO	PCT	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00
31	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	BRANDINI	PCT	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
32	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	QUERO	UND	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20
33	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	PURO SABOR	UND	600	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
34	MASSA DE ARROZ, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	URBANO	PCT	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
35	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	SERTÃO	PCT	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
36	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	AMAFIL	KG	300	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
37	MILHO BRANCO - Para mingau	YOKI	UND	120	R\$ 3,54	R\$ 424,80
38	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	KISABOR	UND	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
39	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses	QUERO	UND	120	R\$ 2,34	R\$ 280,80
40	MUCILON, pacote com 500g	NESTLÊ	PCT	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
41	NESTON, pacote com 500g	NESTLÊ	PCT	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
42	ÓLEO DE SOJA lata de 900ml	SOYA	UND	530	R\$ 7,30	R\$ 3.869,00
43	SAL REFINADO 1kg	VENEZA	PCT	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
44	SARDINHA EM LATA, embalagem de 130g.Cx com 50 unidades Validade mínima de 03 meses.	PALMEIRA	CX	240	R\$ 197,73	R\$ 47.455,20
45	SUCO NATURAL, concentrado 500ml sabores diversos	DAFRUTA	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
46	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO - fardo com 12 und	SADIO	FRD	100	R\$ 40,53	R\$ 4.053,00
47	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	KITANO	FRD	150	R\$ 16,65	R\$ 2.497,50
48	VINAGRE BRANCO - 500ml	MINHOTO	UND	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
49	VINAGRE TINTO - 500ml	MARATÁ	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
50	BOLO, tipo DOCE.	PÃO&CIA	UND	120	R\$ 11,63	R\$ 1.395,60
51	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	PÃO&CIA	UND	120	R\$ 11,92	R\$ 1.430,40
52	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	HORTIFRUTI	KG	150	R\$ 5,16	R\$ 774,00

53	ALFACE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
54	ALHO, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.	FORT	KG	50	R\$ 19,23	R\$ 961,50
55	BANANA, Fruta in natura, espécie PRATA. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	HORTIFRUTI	KG	120	R\$ 3,97	R\$ 476,40
56	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	HORTIFRUTI	KG	120	R\$ 5,67	R\$ 680,40
57	BATATA INGLESA	HORTIFRUTI	KG	120	R\$ 5,18	R\$ 621,60
58	BETERRABA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	120	R\$ 5,53	R\$ 663,60
59	CEBOLA, tipo BRANCA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
60	CENOURA, Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	HORTIFRUTI	KG	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
61	CHEIRO VERDE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	PCT	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
62	CHUCHU, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
63	LARANJA, Fruta in natura, espécie PÊRA, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	HORTIFRUTI	KG	240	R\$ 2,84	R\$ 681,60
64	MAÇÃ, Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	HORTIFRUTI	KG	240	R\$ 7,35	R\$ 1.764,00
65	MAMÃO, Fruta in natura, tipo HAVAI, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	HORTIFRUTI	KG	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
66	MELANCIA, Fruta in natura, espécie REDONDA, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	240	R\$ 2,41	R\$ 578,40

67	PIMENTÃO, espécie VERDE, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	HORTIFRUTI	KG	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
68	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	SUFRUTS	KG	240	R\$ 5,27	R\$ 1.264,80
69	REPOLHO, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
70	TOMATE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	HORTIFRUTI	KG	400	R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
VALOR TOTAL						R\$ 405.043,24

Valor Total Adjudicado R\$ 405.043,24
Buriti/MA, 05 de agosto de 2022.

José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Luiziane Ribeiro Cardoso
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: f5421cda5e0f6bb18dfef4b9472aadf6

01/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Mailson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de Medicamento e Material de uso em geral (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos, Odontológicos, Laboratoriais e Psicotrópicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e d Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti/MA, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A REVOGAÇÃO se faz, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, apontadas no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município anexo aos autos do processo, levando em consideração que a Administração pode revogar seus próprios atos.

Buriti/MA, 08 de agosto de 2022.
Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 0d4c12edb4ad014743456e669d7069f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 - SEMUS.**

No dia 08 do mês de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da Comissão de Licitação e parecer jurídico conclusivo da Assessoria Jurídica do Município, a autoridade competente, **Manusa Chaves Alves da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a licitação referente ao Processo nº 01/2022 - SEMUS, Tomada de Preços nº 01/2022/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR R\$
EMPRESA VENCEDORA. A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ Nº 31.229.208/0001-00.	841.834,92

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: bd25bb8a79c7fe004fd5b4b173a704fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0407.005/2022.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (Dois) dias do mês de julho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS as empresas a seguir identificadas: M. H. CARDOSO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Cônego Alterado, nº S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA, representado pelo senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº. 0133255720009 SESEP MA e do CPF nº. 036.599.713-75, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da propostas vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
M. H. CARDOSO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Cônego Alterado, nº S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Administração com produtos de primeira qualidade, de acordo com as

especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços poderá ser de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

O REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITR O	30000	R\$ 6,50	R\$ 195.000,00
2	DIESEL S 500	LITR O	15000	R\$ 7,52	R\$ 112.800,00
3	DIESEL S 10	LITR O	20000	R\$ 7,62	R\$ 152.400,00
TOTAL					R\$ 460.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade

interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei

8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o

contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de agosto de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

M. H. CARDOSO GONÇALVES

CNPJ: 29.958.835/0001-30

Representante Legal: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves

RG nº. 0133255720009 SESEP MA, CPF nº. 036.599.713-75

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 4b95e892c4ebceca8cb55f2ee9a2a4e9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0407.006/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 (Dois) dias do mês de agosto do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, portadora do CNPJ: 01.613.309/0001-10, compareceu na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, denominada neste de ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS as empresas a seguir identificadas: M. H. CARDOSO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Cônego Alterado, nº S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA, representado pelo senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador da Carteira de Identidade nº. 0133255720009 SESEP MA e do CPF nº. 036.599.713-75, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, em face da propostas vencedora apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
M. H. CARDOSO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.958.835/0001-30, localizada na Avenida Cônego Alterado, nº S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou

com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, lotados na Secretaria Municipal de Administração com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços poderá ser de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

O REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	28000	R\$ 6,50	R\$ 182.000,00
2	DIESEL S 500	LITRO	25000	R\$ 7,52	R\$ 188.000,00
3	DIESEL S 10	LITRO	40000	R\$ 7,62	R\$ 304.800,00
TOTAL					R\$ 674.800,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame,

mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos

pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do

cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 02 de agosto de 2022.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ÓRGÃO GERENCIADOR

M. H. CARDOSO GONÇALVES

CNPJ: 29.958.835/0001-30
Representante Legal: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
RG n.º 0133255720009 SESEP MA, CPF n.º. 036.599.713-75
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 41e41436573d8f2170d1f02f50ea70a2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 007/2022, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de ruas no município de Capinzal do Norte-MA, a Empresa vencedora PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, localizada na Rua do Cajui, nº 10, Cajui, na cidade de Cantanhede - MA, no valor global de R\$ 479.647,22 (Quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavo) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL. Capinzal do Norte (MA) em 08 de agosto de 2022. Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 21dc5fc2dd13835add0c70b9f7051320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do Tomada de Preços nº 008/2022, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Academia de Saúde na sede do Município, a Empresa vencedora PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, localizada na Rua do Cajui, nº 10, Cajui, na cidade de Cantanhede - MA, no valor global de R\$ 119.606,86 (Cento e dezenove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL. Capinzal do Norte(MA) em 08 de agosto de 2022. Lidiane Pereira da Silva, Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c528da35164c38018bb171f5ad3857b0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVO: HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitações, palestras, campanhas, seminários e oficinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Administração, a Empresa D. P. DE SOUSA SONCULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.185/0001-93, localizada na rua Rua Nova, nº 182, Centro, Trizidela do Vale - MA no valor total de R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL, Capinzal do Norte (MA) em 08 de agosto de 2022.

Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9622fd9a4b77ffc0cc8abddcb514df9f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.13.01422. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.13.01422. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 014/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.080,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: de7e3486771120025369cc80d278aed4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0508.13.01522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0508.13.01522. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 015/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 107.968,00 (Cento e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fc75e357751e03b3d466819b981846a1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0508.13.01522. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0508.13.01522. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 015/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alterado, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 161.952,00 (Cento e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fdfaf2f461cf443cef1447aefbe48330e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - IMPRESEC-REFERENDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - IMPRESEC-Referenda: Dispensa de Licitação nº 07/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022 e proposta apresentada. Base legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Tendo por valor total R\$ 34.846,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 IMPRESEC. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio. PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0032.2-067 - Manutenção do Inst. Mun. Previdência Social o Servidores de Carolina. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Sendo por Contratante o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina - IMPRESEC, representado pelo Sr. Rayman Lima Mendonça, CPF nº 742.188.083-68, Presidente do IMPRESEC de Carolina - MA e a MV NET CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 37.010.788/0001-27, representada pela Sra. VANESSA GOMES LIMA, portadora do RG nº 1378676 - SSP/TO, CPF nº 026.724.001-56. Tendo assim sua Vigência a partir da data de assinatura e permanecerá em vigor 31/12/2022. Carolina - MA,

03 de agosto de 2022. Rayman Lima Mendonça -Presidente do IMPRESEC.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: bba542df6ed152c190c180856a180185

PORTARIA Nº 167/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 167/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 060/2022, **Licença Saúde por um período de 28 (vinte e oito) dias a partir de (29/07/2022) tendo o seu término em 25/08/2022**, ao servidora municipal **ELIANA SOUSA REGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 17020353, residente e domiciliado neste Município na Travessa Elias Barros, nº 102 - Alto da Colina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Carolina/MA, 05 de agosto de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 47a22ace3c14290e4feb155de2313df0

PORTARIA Nº 168/2021/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 168/2021/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 32-A/2022, **Licença Saúde por um período de 9 (nove) dias a partir de (02/08/2022) tendo o seu término em 10/08/2022**, à servidora municipal Sra **ARTENZIA DE SOUSA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar

Administrativo, matrícula 17020232, residente e domiciliada neste Município na Rua 05, nº 313 - Nova Carolina.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Carolina/MA, 08 de agosto de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a3013a52c51c81a5225204e7f06e353e

PORTARIA Nº 169/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 169/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 61/2022, **Prorrogação de Licença Saúde por um período de 40 (quarenta) dia a partir de (25/07/2022) tendo o seu término em 02/09/2022**, à servidora municipal ANTONINHA DA SILVA PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, UE Nova Carolina e Dirceu Arrais, matrículas 8001616/60000651, residente e domiciliada neste Município na Avenida Honório Aires, nº 1169 - Centro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 05 de agosto de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a3d94f686ce747c86ebf682a55e6a872

PORTARIA Nº 166/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº 166/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Assessora Jurídica de Pareceres e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o

Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Midian Ferreira dos Santos Silva**, brasileira, portador do RG de nº 29852152005-7 e do CPF de nº 029.942.043-47, para exercer o cargo em comissão, de **Assessora Jurídica de Pareceres**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 08 dia do mês de agosto de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8844f1515aece5f8025adb6b05b71284

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-CPL. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 006/2022**, em favor da **OFTALMO SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ: **21.897.019/0001-52**, localizada na RUA CAJUEIRO, Nº 123, CENTRO - SANTA INÊS - CEP Nº 65.300-970, com o valor global de **R\$ 1.102.456,00 (UM MILHÃO CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, sendo para o ITEM 01 o valor de **R\$ 241.736,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, para o ITEM 02 o valor de **R\$ 860.720,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**, que tem por objeto Registro de Preço, para “futura e eventual” contratação de empresa especializada para aquisição de óculos (armação e lentes), para atender as necessidades dos municípios de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: c01b74ea8a1e7d589f583105c16805c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com

base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **19/08/2022 às 09:00 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 1448c6485f14a6ec863875d8c9dd583f

RETIFICAÇÃO/ERRATA PORTARIA Nº. 441 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº. 441 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, torna pública a retificação da portaria nº. 441 de 10 de Agosto de 2021, publicado na edição nº. 2662, de 11 de Agosto de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM, que dispõe sobre a demissão da servidora pública Srª. MARIA JOSÉ ALVES DE MORAES, conforme os termos especificados a seguir:

RETIFICA:

Onde se lê: Art. 1º. Ante as considerações acima, DEMITIR, do cargo de Professora MAG I do Município de Estreito/MA, a Srª. MARIA JOSÉ ALVES DE MORAES, inscrita no CPF 365.075.473-87.

Leia-se: Art. 1º. Ante as considerações acima, DEMITIR, a Servidora Pública MARIA JOSÉ ALVES DE MORAES, brasileira, inscrita no CPF 365.075.473-87, que exercia o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 3543-1, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Estreito/MA, conforme portaria nº 0128 de 22 de Agosto de 1997.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 49aaa4744ca6e10814a6cd58a03cdc98

ERRATA DE CONTRATO Nº 078/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 078/2022

Contrato nº 078/2022 firmado entre o Município de Estreito, CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, localizado na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato representada pela Sr. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e a pessoa Física MARIZETE DE OLIVEIRA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 57455796-2 SESP e CPF 855.658.143-91, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE.

Origem: Processo Administrativo nº 02.06.048/2022 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2022.

ONDE SE LÊ:

Na última página do contrato, onde indica a data de assinatura do mesmo;

- ESTREITO (MA), 25 de junho de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

- O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

- ESTREITO (MA), 24 de junho de 2022.
- O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação onde informa a data de assinatura do contrato para constar a data correta da assinatura do contrato nº 078/2022.

Estreito (MA), 01 de agosto de 2022.

Francisca Lima Barros
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 144/2022

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: 5a16cff277f74907a26d68881755bffe

TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA, por INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito/MA, neste ato representado por Elcimar Ciqueira de Castro, Presidente do CMDCA, inscrita no CPF nº 003.795.341-93, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO**

PRIVADA, doravante denominada **FUNDAÇÃO KHALEDY HENRIQUE NUNES MORAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 12.707.633/0001-13, com certificação de registro no CMDCA sob o número 003, com validade até março de 2023, sediada na Rua Graça Aranha, s/n, Bairro Bandeirantes, Estreito/MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Damara Magna da Silva Nunes, Presidente da instituição, inscrita no CPF sob o nº 861.666.203-06, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio para confecção de uniformes para as crianças e adolescentes atendidos pela Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes, conforme Resolução nº 01/2022 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito-MA, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
350	Uniformes camisetas e calças	Valor Unitário R\$ 70,00 Valor total R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 24.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

- I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - Da Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco Santander - Agência 2482, Conta Corrente: 000130000431 - CNPJ: 12.707.633/0001-13 - titularidade: Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes**.
- g. Caso a associação privada, denominada Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- h. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados conforme Resolução nº 01/2022 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito-MA para a Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. Publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilas, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, a representante da **Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes**, Sra. Damara Magna da Silva Nunes, Presidente, portadora do RG nº 0000403823951 SSP-MA e do CPF nº 861.666.203-06, cujo nome também constará do extrato

deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – o concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 24.500,00	Junho/2022	Na assinatura do Termo de Parceria

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** à Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017**.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos da própria instituição, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede da instituição, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte da instituição, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados à instituição, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pela instituição de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** à instituição, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados à instituição, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se a instituição perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 22 de Junho de 2022.

Leoarren Tulio De Sousa Cunha
Prefeito Municipal de Estreito-MA

Elcimar Ciqueira de Castro
Presidente do CMDCA

Damara Magna da Silva Nunes
Presidente da Fundação Khaledy Henrique Nunes Moraes

Testemunha: _____
Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: _____ Nome: Lígia Alves da Cruz - CPF: 987.860.912-04

Testemunha: _____ Nome: Alciane Faria da Silva Cardili - CPF: 051.369.786-19

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: eb92146a53cb6a01bf53bf2a6e5338b3

TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecilia Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representado por Elcimar Ciqueira de Castro, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 003.795.341-93 doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2023, sediada na Rua C, Quadra 01, Lote 02, Residencial Neuton Coelho, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio para confecção de uniformes para as crianças e adolescentes para o projeto Transformando a Vida em Canção da entidade Instituto Gotas de Esperança, conforme Resolução nº 01/2022 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito-MA, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
300	Uniformes camisetas e calças	Valor Unitário R\$ 70,00 Valor total R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 21.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

- I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de

resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosa todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - Do Instituto Gotas de Esperança

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco do Brasil - Agência. 4813-5 , Conta Corrente: 5620-0 - CNPJ: 14.954.552/0001-43 titularidade: Instituto Gotas de Esperança**.
- g. Caso a associação privada, denominada Instituto Gotas de Esperança adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- h. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados conforme Resolução nº 01/2022 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito-MA para o Instituto Gotas de Esperança, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilas, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - o concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 21.000,00	Junho /2022	Na assinatura do Termo de Parceria

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convenio deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por

solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de

Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 22 de junho de 2022.

Leoarren Tulio De Sousa Cunha
Prefeito Municipal de Estreito-MA

Elcimar Ciqueira de Castro
Presidente do CMDCA

Luzimar Moura Da Luz
Presidente do Instituto Gotas De Esperança

Testemunha: _____
Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: Nome: Ligia Alves da Cruz - CPF: 987.860.912-04

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura - CPF: 045.556.953-30

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 8c47c2ed6a84825ef6571905d5621435

**TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREF. DE ESTREITO,
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE**

ESTREITO -MA (APAE)

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE ESTREITO -MA (APAE)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito/MA, neste ato representado por Elcimar Ciqueira de Castro, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 003.795.341-93, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **04.123.619/0001-44**, com certificação de registro no CMDCA sob o número **001**, com validade até março de 2023, sediada na Rua Casemiro de Abreu, nº 38, esquina com a Rua Cecília Meireles, Bairro Planalto II, Estreito/MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Eulina Maria Mesquita Oliveira, Presidente da instituição, inscrita no CPF sob o nº 257.169.303/44, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio para confecção de uniformes para as crianças e adolescentes atendidos pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)** conforme Resolução nº 01/2022 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito -MA, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant	Descrição Uniforme	Valor unitário	Valor total
137	Camisa	R\$ 27,00	3.699,00
137	Short e short saia	R\$ 36,00	4.932,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 8.631,00	

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:
I - Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
II - Celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução:

durante o prazo de vigência da parceria;

3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosa todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeiros incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco do Brasil - agência: 4813-5 C/C: 10.082 - X CNPJ: 04.123.619/0001-44 - titularidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**.
- g. Caso a associação privada, denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)** adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- h. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados

conforme Resolução nº 01/2022 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito -MA para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. Publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, a representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, Sra. Eulina Maria Mesquita Oliveira, Presidente, portadora do RG nº **0593439522016-2** SSP-MA e do CPF nº **257.169.303-44**, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **8.631,00** (oito mil seiscentos e trinta e um real).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - a concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 8.631,00	Março/2022	Na assinatura do Termo de Parceria

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convênio deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os

resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017**.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTREITO - MA (APAE)**, deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - Relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - Demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos da própria instituição, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede da instituição, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte da instituição, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados à

instituição, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pela instituição de Programa de Trabalho de caráter complementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** à instituição, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados à instituição, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se a instituição perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 22 de Junho de 2022.

Leoarren Tulio De Sousa Cunha
Prefeito Municipal, de Estreito -MA

Elcimar Ciqueira de Castro
CPF: 003.795.341-93
Presidente do CMDCA

Eulina Maria Mesquita Oliveira
CPF: 257.169.303 -44
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Testemunha:

Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: Nome: Lígia Alves da Cruz - CPF:
987.860.912-04

Testemunha: Nome: Goiasina Maria dos Santos Torres - CPF:
947.652.516-91

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a5a9e930ced43daab94d037c1f0cb1af

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.0206.003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 24/06/2022 ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022.

OBJETO: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DO TIPO UNIDADE ODONTOMOVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0206.003/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, no Município de FORTUNA/MA, à Praça da Liberdade, s/n,centro, CEP: 65.695-000, FORTUNA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.140.404/0001-67, a Senhora **JALYCYA**

RODRIGUES DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 043/2022 que tem como vencedora as empresas: PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09 com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira profissional nº 5750 OAB/MA e CPF 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, Edifício Torricelli, nº 15, Apto 80, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-760, denominada DETENTORA DO REGISTRO, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face etapa de lances e julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, aberto através do Processo Administrativo nº 02.0206.003/2022, realizado eletronicamente no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, sendo extraído do Sistema os dados contidos nesta, após a devida HOMOLOGAÇÃO pela autoridade administrativa, RESOLVEM: Registrar os preços dos produtos propostos vencidos pelas empresas nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas na etapa de lances, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2222 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, E-MAIL: SERVICOSLTDA@GMAIL.COM

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. O veículo deverá ser entregue diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na

tabela abaixo:

Ord.	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT	TOTAL
1	<p>Veículo automotivo, zero km, diesel, o: Na cor branca, 0 (zero) Km, ano/modelo, igual ou superior a data da compra; caracterizado como veículo utilitário para serviços de OdontoMóvel, com capacidade para dois (02) passageiros e Um (01) Motorista, altura interior no mínimo 1,60 capacidade mínima de 60 litros de combustível (Diesel S10) rodas de aço aro 15", motor de no mínimo 04 cilindros com no mínimo 2.0 litros, tração traseira, potência mínima 110cv, capacidade de carga de no mínimo 700 kg; transmissão mecânica mínima 05 Marchas a frente e uma a ré, direção Hidráulica, elétrica ou superior, air bag frontal original de fábrica, cintos de segurança, faróis de neblina no para-choque dianteiro, tacógrafo, freios ABS e controle de tração, vidros e espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas nas portas dianteiras com acionamento a distância, sistema de ar condicionado original para a cabine, volante com regulagem de altura, vidros com películas permitidas por lei, bancos revestidos em tecidos, sendo do motorista com regulagem de inclinação, altura e distância, sonorização original de fábrica com MP3 e entrada para USB integrados. Garantia Mínima de 01 ano sem limite de quilometragem.</p> <p>UNIDADE ODONTOMOVEL Instalação de reforços internos; Isolamento térmico e acústico no teto e nas laterais do veículo. Revestimento interno em MDF · Revestimento dos forros das portas do compartimento traseiro com espuma e courvin na cor azul; · Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura; · Aplicação de manta vinilica de alta resistência, com vedação em de todas as bordas; Aplicação de caixa de rodas em MDF na cor branca; Aplicação de película branca em todos os vidros laterais e traseiros Conjunto modular de armários , com modulos para: · Reservatório de água limpa e servida · Compressor odontologico · Pia de inox com torneira · Ar condicionado de janela · Armário abaixo do ar condicionado , com porta em acrílico · Armário na lateral direita entre a porta corredeira e o armário traseiro , com gaveteiro de prateleiras · Armário junto a divisória para instalação do frigobar e autoclave</p> <p>HIDRAULICA 02 (dois) Reservatorio de água, com capacidade de 50 litros cada , sendo um para agua potavel e outro para agua servida; Revervatorio de agua servida sob veiculo para cadeira odontologica; Lavatorio com cuba de inox e torneira instalado no balcão; Sistema hidraulico para abastecimento de agua na cuba e cadeira do dentista</p> <p>ELÉTRICA · tomada externa para captação de energia · Cabo de extensão de 30 metros; · Caixa de disjuntores; · Luminárias interna em leds , sendo 02 (duas) 220 volts e 01 (uma) de 12 volts · 02 (dois) refletores instalados sob o toldo lateral · Tomadas dispostas no interior do veiculo para ligação dos equipamentos e mais 02 (duas) tomadas de cada lado sobressalentes de 220 Volts · Interruptores para luminarias · Interruptores para o sistema de abastecimento de agua na pia e cadeira do dentista; · 01 (um) sinalizador acústico de ré · 01 (um) exaustor no teto · Ar condicionado tipo residencial de 10.000 btus - 220 volts (MODELO JANELA); · frigobar para 80 lts 220 volts. · Tacografo</p> <p>Acessórios · toldo lateral com 3000 x 2000 mm , com lona na cor BRANCA · 01 (um) kit display para sabonete líquido · 01 (um) porta toalhas; · alarme veicular em todas as portas do veiculo · extintor de incêndio ABC - 4 Kg · estribo lateral</p> <p>DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Cadeira completa odontológica Compressor - Cristofoli Mocho MZ a gaz Autoclave de 12 Litros - Cristofoli Almagamador Ultram II Fotopolimerizador</p>	UND	1	R\$ 354.800,00	R\$ 354.800,00

--	--

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e

comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JALYCYA RODRIGUES DE ALMEIDA
RG: 25745252003-0/MA CPF: 025.822.703-69
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROCAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.686.600/0001-09.
REPRESENTANTE: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, CPF 615.121.843-49
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 25d5445af9bb342a1d52e9eedb1e0940

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **N.º 026/2022**

Extrato Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 026/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de

herbicida para atender as necessidades do Município, junto à empresa VANILSON B. SOUSA DE ALMEIDA - FERRAGRI - FERRAMENTAS E FERRAGENS AGRÍCOLA Pc Senador Vitorino Freire Nº 114 Sede Presidente Dutra /MA CNPJ: 03.620.607.0001-62 - INC. EST. 12.174.216-4, no valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), Gonçalves Dias- MA, 04 de agosto de 2022, Ancleyson da Silva E Silva, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 78e61144e25b761cc88a524a03d113de

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022

Extrato Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 027/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, junto à empresa MOREIRA AUTO CENTER PECAS E SERVIÇOS LTDA-EPP Av. Getúlio Vargas, Nº 32 - Centro Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000 CNPJ: 34.906.736.0001-45, no valor global de R\$ 16.560,00 (dissesseis mil e quinhentos e sessenta reais). Gonçalves Dias-MA, 04 de agosto de 2022, Ancleyson da Silva E Silva - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a1d2bdeeb16c0eb3ba5b5f36d5b1a4b

DIAS- MA, Aldair José da Silva Leite, Secretaria Municipal de Infraestrutura, CONTRATANTE, SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, CNPJ: 05.864.306/0001-00, Representante: Guibson Pires Ferreira Correa CPF 699.507.503-00, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cc493bf5a3b68971ebe64c7d64237d8b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.027/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.027/2022. DISPENSA: Nº 027/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO:** Fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:**09/08/2022.**CONTRATADO:** MOREIRA AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA-EPP, Av. Getúlio Vargas, Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000 CNPJ: 34.906.736.0001-45 **REPRESENTANTE:** Erisvaldo Gomes de Sousa CPF n.º 110.794.363-91, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.560,00 (dissesseis mil e quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05Secretaria de Administração04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo.**VIGÊNCIA:**31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9ea2daa024b80b37797c55c5876d1104

EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR CONTRATO Nº 001.13062022.12.005.2022

EXTRATO TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR CONTRATO Nº 001.13062022.12.005.2022, Aditivo nº 001. Quantitativo e valor ao CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA E A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS CNPJ: 05.864.306/0001-00, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo Sr. Aldair José da Silva Leite Secretaria Municipal de Infraestrutura simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS estabelecida na rua Adamantina nº 3330, bairro Socopo Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.864.306/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Guibson Pires Ferreira Correa portador do CPF 699.507.503-00, resolve ADITAR o Contrato de prestação de serviços de Sinalização em Ruas do Município de Gonçalves Dias - MA, firmado em 13 de junho de 2022, de acordo a CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - 5.5. Por intermédio de processo devidamente instruído serão admitidos decréscimos ou acréscimos de serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, no caso de construção e/ou ampliação; e até o limite de 50% (cinquenta por cento), para acréscimos, também do valor inicial contratado, no caso particular de reforma e/ou adaptação de edificação. De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R\$ 32.615,34 (trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado R\$ 131.991,92(centro e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) alterando o valor global para R\$ 164.607,26 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos). E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias - MA, em 08 de agosto de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.026/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0508.2022.15.026/2022. DISPENSA: Nº 026/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO:** Fornecimento de material elétrico para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022.**CONTRATADO:** VANILSON B. SOUSA DE ALMEIDA - FERRAGRI - FERRAMENTAS E FERRAGENS AGRÍCOLA Pc Senador Vitorino Freire Nº 114 Sede Presidente Dutra /MA CNPJ: 03.620.607.0001-62 - INC. EST. 12.174.216-4, **REPRESENTANTE:** Vanilson Bento Sousa de Almeida CPF n.º 346.072.933-34, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05Secretaria de Administração04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo.**VIGÊNCIA:**31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2246f0e2b82e93feea6d2c04b8760713

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº24/2022 - CPL/GA**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer /MA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2022 - CPL/GA, referente à contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos logradouros do Município de Governador Archer, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, (CNPJ sob o nº: 28.718.762/0001-47), com valor global de R\$ 535.232,16 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Governador Archer, 08 de maio de 2022. Milena Santos da Silva - Pregoeira.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 970fc28eb195b00b34c2c4e0e560fd07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08H30MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 08 de agosto de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 092cd229b14d306e6dd9b8601d0901ae

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 054/2022 PASSAGENS
TERRESTRES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 23 de agosto de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item,,

cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de passagens terrestres, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre nacional de múltiplos destinos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 08 de agosto de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO
Código identificador: bab811f884c570f517e0ae5c71b21aa0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	07.009/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIOS-FIOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Agosto de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luciano Ferreira Santos	CPF:	767.939.073-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MSETE SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:	10.515.079/0001-47
ENDEREÇO:	AVENIDA MARIO ANDREAZZA, 3	BAIRRO:	TURU
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98400-5979	E-MAIL:	msete.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	Maria da Conceição de Jesus	CPF:	148.605.033-68

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF 05/2021		M	200.000,00	R\$ 1,26	R\$ 252.000,00
Valor Total					R\$ 252.000,00	

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Agosto de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIARIA
Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal null	Maria da Conceição de Jesus 148.605.033-68

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 65ac2e0cdd2b3b54d5bd3960e7b261e8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itainga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itainga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Agosto de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itainga do Maranhão - MA, 08 de Agosto de 2022. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: cfb89aab5760132f3fd081686ecf5a70

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020

TERMO ADITIVO 1.ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020 - firmado em 03/08/2022 com a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 13.480.254/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2. Processo Administrativo nº 03.007/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. 5.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Renilson Alves Machado e pelo contratado SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 84f0f2d9e37bbe9b928194e9dde40ad2

DECRETO 119/2022

DECRETO Nº 119/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE JURÍDICA, lotado na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão a Senhora, **LETICIA OLIVEIRA XAVIER - OAB/MA 23267** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão em 01 de agosto de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1fec8085d23a9e0147f2af679699a204

DECRETO 120/2022

DECRETO Nº 120/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 120/2010 de 28 de abril de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso as seguintes entidades e seus representantes:

I - Representantes da Organização da Sociedade Civil

Fundação Ana da Penha de Combate ao Câncer

Membro: Francisco Bezerra de Sousa -CPF: 224956573-20 - (Vice - presidente)

Suplente: Francisca Albina - CPF: 625345052-20

Fundação Tia Maria

Membro:Jaime José dos Santos - CPF: 124459673-68

Suplente: João Batista dos Santos - CPF: 269898673-53

Paróquia Bom Jesus da Lapa

Membro: Luiz Alves Barros - CPF: 333658573-20

Suplente: Iraci Mendes Cavalcante - CPF: 296574313-87

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Guaramandi Assentamento Mariely Franco

Membro: Lucinete Lima Franco - CPF: 263433392-72

Suplente: Adelaide das Mercês Pereira - CPF: 379974082.15

II - Representantes do Poder Público

1 -ADMINISTRAÇÃO

Membro: Daniela Gomes de Sousa Machado - CPF: 063503403-45 - (Secretária executiva)

Suplente: Valdery Rodrigues Rocha - CPF: 431459902-25

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro: Otacílio Cassiano Costa - CPF: 870026712-00 - (Presidente)

Suplente: Jose Milton Sousa Lima - CPF: 861184473-49

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro: Izabel Rodrigues Rocha - CPF: 551006193-68

Suplente: Eridan Alves de Moraes - CPF: 605620323-98

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Membro: João Paulo Viana da Silva- CPF: 057978269-76

Suplente: Elaine Braga Monteiro - CPF: 614249753-95

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 05 de agosto de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ecae89c4f0d40f75b55f1a8b793063b1

DECRETO 121/2022

DECRETO Nº 121/2022.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao(a) servidor(a), **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CARVALHO** matrícula nº 564-10 Termo de Posse nº **141/1998**, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 08 de agosto de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4e234bc9b8eb485bbd22bd2888695a2b

DECRETO 122/2022

DECRETO Nº 122/2022.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao(a) servidor(a) **ARISTEU LOPES SOBRINHO** matrícula nº 1027-1 Termo de Posse nº **282/2008**, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 08 de agosto de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 812eee3057f68392198cd64a0020af59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/PMJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0106/2022/SEIMU.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, sessão pública para reabertura do procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2022/CPL**, visando a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma Praça no Povoado Lajeado, município de Jatobá. Objeto do Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA, conforme especificações do Projeto Básico, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Jatobá-MA, 08 de agosto de 2022.

Flaviane Dias Viana da Costa
Presidente - CPL.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 16ab405a00968b8592a5db6db36e6c00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (2ª CHAMADA)

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 021/2022 (2ª chamada)

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Joselândia, Sr.(a) Regifran de Almeida Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 02.2006.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Item 1: LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SOBRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL E AOS ALUNOS DO 2º AO 9º ANO DO EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ZENITE EDITORA E GRAFICA.

CNPJ: 09.643.969/0001-55.

Valor Global: 420.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIVRO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SOBRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL E AOS ALUNOS DO 2º AO 9º ANO DO EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PRÓPRIA	175,000000	2.400,00

JOSELÂNDIA, 8 de agosto de 2022

Regifran de Almeida Silva
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 56953c711c5f997c79dae00df3d6a766

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.075/2022. INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022. OBJETO: Contratação de artista para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**. Valor Global: R\$ 160.000,00 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - Sec. De Juv.. Cult., Turismo, Esporte e Lazer FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1041 - Realização das Atividades do Matões Fest NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juv., Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.. Matões - MA, 08 de Agosto de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 132649bdef933393612eadfe60379da

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.076/2022. INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022. OBJETO: Contratação de artista para se apresentarem no XVI Matões Fest no Município de Matões no ano de 2022. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Valor Global: R\$ 100.000,00 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - Sec. De Juv.. Cult., Turismo, Esporte e Lazer FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1041 - Realização das Atividades do Matões Fest NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juv., Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 43.366.114/0001-62. Matões - MA, 08 de Agosto de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e2aa5bf0f638ee0f8035dd5f5f79a4cd

DECRETO Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES
Avenida Duque de Caxias,311- Centro
06114631/0001-18 Exercíci2022

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.710
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras prov

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$886.340,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 886.340,54

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0020.2003.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO 2.310,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

922 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 4.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F 1 7 00

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

005006 FEP

928 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 3.281,16

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F 1 7 00

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

005008 BAP - BONUS ASSINATURA PETROLEO

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

223 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 381.285,32

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F 1 5 00

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

002001 FUNDEB 70%

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

444 10.122.0020.2046.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 65.077,16

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

003011 SAUDE 15% FUS

02 09 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

513 10.301.0091.2051.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE AT 400.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 6 00

600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

003 012 CUSTEIO

929 10.302.0091.2107.000MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE 1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

003 011 SAUDE 15% FUS

930 10.302.0091.2107.000MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

003 011 SAUDE 15% FUS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

616 08.243.2017.2098.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA 1.300,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

004 001 FNAS VINCULADOS

02 13 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

924 26.782.0261.2108.000MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS 27.086,90

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 7 00

704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

005 006 FEP

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0020.2003.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEIT -2.310,00
3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

34 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -4.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

34 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -3.281,16
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias E Contributivas F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

224 12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -381.285,32
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO

447 10.122.0020.2046.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE -65.077,16
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

02 09 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

548 10.302.0091.2107.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ME -400.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

548 10.302.0091.2107.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ME -1.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

550

10.302.0091.2107.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ME -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

908
08.243.2017.2098.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FE -1.300,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

719 26.782.0261.2108.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS -27.086,90
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -886.340,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

MATOES, 02 de maio de 2022

FERDINANDO ARAUJO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 919c22f84484251e21cb495cdcc8e6bf

DECRETO Nº 17 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.710 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES
Avenida Duque de Caxias,311- Centro
06114631/0001-18 Exercíci2022

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.710
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras prov

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$202.070,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 202.070,98

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

29 04.122.0020.2004.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 1.600,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO

46 04.122.0020.2005.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA D 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Físic F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

001001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

66 03.122.0025.2008.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA 1.200,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00

500 Recursos não vinculados de Impostos

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

227 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 45.000,00

3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00

541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

230 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

002002 FUNDEB 30%

230 12.361.0126.2117.MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES 15.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juríd F 1 5 00

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

002002 FUNDEB 30%

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

232 12.361.0126.2117.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ED 30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F 1 5 00

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

002 002 FUNDEB 30%

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
358 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 300,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

358 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 900,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

358 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 1.200,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

362 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 2.277,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

362 12.122.0020.2128.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
440 10.122.0020.2046.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAU 10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

444 10.122.0020.2046.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAU 844,46
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
932 17.511.0192.2044.000MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIME 57.206,69
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 7 00
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
005 006 FEP

02 10 00 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
590 08.122.0020.2064.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRA 120,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
627 08.244.0058.2063.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSIS 11,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

902 08.244.2018.2066.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 324,83
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

649 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 599,48
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

649 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 1.212,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

649 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 1.212,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

649 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 1.600,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 6 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
898 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 1.212,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

898 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

898 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 2.176,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

903 08.244.2019.2067.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CR 542,87
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

914 08.244.2021.2069.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FA 229,93
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
670 20.122.0020.2072.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGR 1.200,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
726 04.122.0020.2080.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM 0,02
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

726 04.122.0020.2080.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM 337,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
726 04.122.0020.2080.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

726 04.122.0020.2080.000MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM 2.264,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

726 04.122.0020.2080.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADM 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
735 04.122.0020.2081.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUV 1.200,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 24 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
855 18.122.0020.2094.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEI 1.800,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F 1 5 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE FINANÇAS
37 04.122.0020.2004.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINAN -1.600,00
3.3.90.93.00 Indenizações E Restituições F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
68 03.122.0025.2008.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL -1.200,00
3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
77 12.122.0020.2009.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCA -5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
009 208 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

132 12.365.0132.2110.000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - INFANT -10.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
009 207 PNATE - PROG NACIONAL DE TRANSP ESCOLAR

143 12.365.2011.2155.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO BA -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
009 208 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

02 06 00 FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO
228 12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

229
12.361.0126.2117.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

261 12.365.0132.2173.000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 1540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
002 002 FUNDEB 30%

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
359 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -5.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

359 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -1.200,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

359 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -300,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 07 00 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
361 12.122.0020.2128.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE -2.277,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

419 12.367.0128.2144.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUC -900,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
009 107 MDE

02 08 00 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
440 10.122.0020.2046.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE -844,46
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
003 011 SAUDE 15% FUS

473 17.511.0192.2044.000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENT -57.206,69
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
513 10.301.0091.2051.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE ATEN -45.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1600 00
600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
003 012 CUSTEIO

02 10 00 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
589
08.122.0020.2064.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABA -120,80
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
637
08.244.2018.2066.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CREA -324,83
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

647 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -542,87
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

02 11 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -2.176,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -2.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -1.600,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648
08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -1.212,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -1.212,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -1.212,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

648 08.244.2019.2067.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS -599,48
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

665 08.244.2021.2069.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMI -229,93
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
004 001 FNAS VINCULADOS

911 08.244.0058.2063.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTE -11,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
673 20.122.0020.2072.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRIC -1.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
723 04.122.0020.2080.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMIN -2.264,80
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

723 04.122.0020.2080.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMIN -500,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

723 04.122.0020.2080.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMIN -337,10
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

723
04.122.0020.2080.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMIN -0,02
3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 15 00 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E L
736 04.122.0020.2081.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVEN -1.200,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 24 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
857 18.122.0020.2094.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO -1.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -202.070,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

MATOES, 01 de junho de 2022

FERDINANDO ARAUJO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: f94e036616b8c95099dfbae5f38218ea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - PA Nº 055/2022- PE Nº 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 - PA nº 055/2022- PE nº 024/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde; e, CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, com CNPJ nº: 37.753.996/0001-16, tendo por OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar. VALOR: R\$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 3.3.90.30.00Material De Consumo 1.600.00 002.001 FMS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Adriana Pereira Moura /Representante Legal. Mirador - MA, 08 de agosto de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5af4685b4fb7236bae9e2feb06c64e9d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PA Nº 055/2022- PE Nº 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 - PA nº 055/2022- PE nº 024/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde; e, CONTRATADA: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº: 23.611.350/0001-90, tendo por OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar. VALOR: R\$ 337.587,75 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 10 302 0502 2050 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIO DE ANALISE CLINICA 3.3.90.30.00Material De Consumo 1.600.00 002.001 FMS FICHAS ORÇAMENTÁRIAS 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Rodrigo Gaspar Pinto /Representante Legal. Mirador - MA, 08 de agosto de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6c1752f6836a83d0c3fddf77fbbf952f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PA Nº 033/2022. PE Nº 026/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PA nº 033/2022. PE nº 026/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 07.199.275/0001745. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados e eventual aquisição de peças correlatas. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: José da Guia Freitas da Cunha /Representante Legal. Mirador - MA, 27 de julho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 785460861f6acbea8a6bec433f0eef3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **ANTONIO SILVA MESQUITA**, brasileiro, inscrito no RG: 000076206997-0, CPF: nº 824.329.883-53, cargo de Professor Nível E-I, Portaria Nº 017/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Nova Olinda do Maranhão - MA, 04 de agosto de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 04 de agosto de 2022, foi exonerado **ANTONIO SILVA MESQUITA**, Portaria de nº 017/2006, que o nomeava com o cargo de Professor Nível E-I, Portaria Nº017/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente,
Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6179ffb8989ce70706658a1e9409d03a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 166/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LOCAR EMPREENDER EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o município de Pastos Bons-MA, ADESÃO 008/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 30 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 008/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - CPF Nº 747.144.653-68 e RG Nº 1337265 SSPPI, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 694dba43d221f02b2949c8ce0f1a37fe

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LOCAR EMPREENDER EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o município de Pastos Bons-MA, ADESÃO 008/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 30 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 008/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do RG nº37608594-0 SSPMA e CPF nº743.430.763-34- Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - CPF Nº 747.144.653-68 e RG Nº 1337265 SSPPI, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: d293e985fa6ae33b3242139c40484522

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LOCAR EMPREENDEDOR EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o município de Pastos Bons-MA, ADESÃO 008/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 30 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 008/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44- Secretária Municipal de Saúde, pelo CONTRATANTE, RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - CPF Nº 747.144.653-68 e RG Nº 1337265 SSPPI, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3e42776b68e5156e76133550cc9d23ce

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: LOCAR EMPREENDEDOR EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Veículos para o município de Pastos Bons-MA, ADESÃO 008/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 30 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 008/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Márcia Barbalho Teixeira Rêgo, portadora do RG nº37608594-0 SSPMA e CPF nº743.430.763-34- Secretária Municipal de Assistência Social, pelo CONTRATANTE, RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - CPF Nº 747.144.653-68 e RG Nº 1337265 SSPPI, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 29 de julho de 2022.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f4c403b2d2c4e42cf1add126db765934

PORTARIA N.º 49/2022-GAB NOMEIA CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 49/2022-GAB "Nomeia Controlador Interno e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 09/1986 e a Constituição Federal e a Lei 280/2013; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 062.802.363-40, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, deste Município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito dias do Mês de Agosto de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9629a4fc8c1f92d0ab2de395582161fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 598, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Técnica II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessora Técnica II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a Senhora, Mônica Karine Diniz Conceição, inscrita no CPF: 070.308.053-99 e RG: 034908102008-5.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 1º DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7b1f2381ed0b3909f337c5d8d365f038

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Executiva, vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessora Executiva, vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita, a Senhora, Maria do Carmo Vale da Silva Santos, inscrita no

CPF:842.081.203-04 e RG:043680712011-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 1º DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 7f3de7821e21b361d50d1bf7dcc9f4b4*

PORTARIA Nº 601, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 601, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Executiva, vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessora Executiva, vinculada ao Gabinete da Vice-Prefeita, a Senhora, Jaqueline Carvalho Almeida, inscrita no CPF:609.759.843-22 e RG:050705392013-6.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 1º DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 24ad327973b6bc5a527180f131dab663*

PORTARIA Nº 602, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 602, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade

com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. Júlio Sousa da Cruz, inscrito no CPF:609.811.533-80 e RG:043746112011-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 03 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: d81073403f52d7f3aa69e2525b1dd59c*

PORTARIA Nº 603/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 603/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, BERNARDO PEREIRA DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico II, Portaria Nº603, de 03 de Janeiro de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAGRI, o Sr. Bernardo Pereira da Silva, inscrito no CPF:049.274.723-70 e RG:034366252007-3, designado para exercer o cargo de Assessor Técnico II.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 04 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matricula.1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 172e6d752ce7fe23bbdb5405d3676a46*

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Técnica II, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de *Assessora Técnica II*, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a Sra. Vânia Maria Chaves dos Santos, inscrita no CPF:572.269.973-04 e RG:073132652020-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de Julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 25 DE JULHO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 622b4e6e4cdef9a6704322bfa771348a*

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Exoneração a Pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO O Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves, Edital nº 001/2011, publicado no DOE em 30/08/2011 com homologação através da Portaria nº 049 de 10/10/2011;

CONSIDERANDO que o Sr. CLOVES MENDES DA SILVA, candidato habilitado no Concurso acima citado foi classificado em 6º lugar na categoria funcional de Professor Nível I - Filosofia, sendo posteriormente nomeado pela Portaria nº 118 de 1º de março de 2012 e lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor Nível I - Filosofia;

CONSIDERANDO por fim que o servidor público municipal o Sr. CLOVES MENDES DA SILVA requereu a sua exoneração do cargo efetivo em questão, por meio do Termo de Desistência

(Após Nomeação) no dia 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido, o Sr. **Cloves Mendes da Silva**, CPF: 286.843.623 - 49 e RG: 411.769 SSP/MA, do **Cargo Efetivo de Professor Nível I - Filosofia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi nomeado pela Portaria nº 118 de 1º de março de 2012.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: e6d83d2cae4943baca73c47cf0aa0fd4*

PORTARIA Nº 594 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 594 DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Licença sem Vencimento de servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 78º, inciso VII, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a contar de 13/08/2022, conforme requerimento, **Licença sem Vencimento** para tratamento de assuntos particulares, à Servidora Pública Municipal, Sra. **HAYANE ALVES ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG: 0336620520078 SESP/MA, CPF: 054.399.283-75, pelo prazo de 06 (seis) meses, com validade até 13/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, AOS 2 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c03068a127d4919a4e6ae62379536ce5*

PORTARIA Nº 599/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 599/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, LENIR OLIVEIRA SOUSA, DO CARGO DE ACESSORA TÉCNICA I, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E TRABALHO - SEMAST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **Assessora Técnica I, Portaria Nº380, de 03 de março de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho - SEMAST, a Sra. Lenir Oliveira Sousa**, inscrita no CPF: Nº 738.721.722-04 e RG: Nº 043752812011-4, designada para exercer o cargo de Assessora Técnica I.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 1º de Agosto de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matricula.1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4de71649555f0bae65825fe30be1bcbf*

PORTARIA Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 604, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAGRI, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **Assessor Técnico II**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAGRI, o Sr. Edivan Araújo Sousa, inscrito no CPF:006.182.193-40 e RG:2.545.429.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: bfa237276c28ee75407ab4bf3207854d*

PORTARIA Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 605, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Técnica II, vinculada a Procuradoria Geral do Município - PGM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de **Assessora Técnica II**, vinculada a Procuradoria Geral do Município - PGM, a Senhora, Dalvenira do Vale Gomes, inscrita no CPF:256.020.123-20 e RG:036817112009-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: c8f0c8e25ab2890163cdc824b62727c6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a), Av Pio XII, nº 20, centro de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e, Sr. DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO, CPF Nº 045.532.963-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022, publicada, processo administrativo n.º 054/SEMED/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 036/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PAPELARIA AQUARELA & VARIEDADES LTDA							
CNPJ: 18.012.607/0001-57							
ENDEREÇO: TRAVESSA URBANO SANTOS, 333 B, CENTRO, COROATA-MA							
REPRESENTANTE: CARLETE PEREIRA							
E-MAIL: CARLETE_14@HOTMAIL.COM TEL.: (99) 981535664							
LOTE I - KIT ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL							
ITEM	QTDE DE KITS	MARCA	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	3300	BAHIA ART GRÁFICA	UND	1	Caderno capa dura 12 matérias, 192 folhas. Folhas internas em papel offset com gramatura 56g/m².	R\$ 6,97	R\$ 23.001,00
		PIRILAMPO	UND	1	Lápis escolar grafite nº 2B.	R\$ 1,10	R\$ 3.630,00
		COMPACTOR	UND	1	Caneta esferográfica de ponta média (1.0mm) na cor preta.	R\$ 1,60	R\$ 5.280,00
		REDBOR	UND	1	Borracha colorida (azul e vermelha).	R\$ 1,00	R\$ 3.300,00
		LEO E LEO	UND	1	Apontador escolar retangular, feito em plástico e com depósito (removível).	R\$ 1,04	R\$ 3.432,00
		VALEU	UND	1	Régua de 30cm em plástico transparente. Graduação em centímetros e em polegadas.	R\$ 3,48	R\$ 11.484,00
		SERELEPE	CAIXA	1	Kit de lápis de cor formato sextavado e oriduzido com madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades.	R\$ 9,96	R\$ 32.868,00
VALOR UNITÁRIO DE KIT ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL R\$						R\$ 25,15	
VALOR TOTAL DE 3.300 KITS						R\$ 82.995,00	
LOTE II - KIT ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL							
ITEM	QTDE DE KITS	MARCA	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

2	1000	ALAPLAST	UND	1	Pasta com aba em polipropeno (0,35mm) tamanho ofício.	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
		BAMBINI	UND	1	Cola branca escolar 40g.	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
		LEONORA	UND	1	Tesoura escolar sem ponta. Corpo em plástico, lâmina em metal.	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
		SERELEPE	CAIXA	1	Kit de lápis de cor, caixa com 12 cores.	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
		DELTA	CAIXA	1	Kit de giz de cera, colorido, caixa com 12 unidades. Peso aproximado: 48g.	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
		LEO E LEO	UND	1	Apontador escolar retangular, feito em plástico e com depósito (removível).	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
		BAHIA ART GRÁFICA	UND	1	Caderno brochura (grande) com capa dura e 96 folhas. Tamanho aproximado: 200mm x 275mm.	R\$ 16,16	R\$ 16.160,00
		PIRILAMPO	UND	1	Lápis escolar grafite nº 2B.	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
		SERELEPE	CAIXA	1	Massinha de modelar infantil, conjunto com 12 cores. Peso aproximado: 180g.	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
		BAHIA ART GRÁFICA	UND	1	Caderno de desenho com espiral e capa dura. 80 folhas, dimensões 275mm x 200mm e gramatura 56g/m ² .	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DE KIT ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL R\$						R\$ 66,00	
VALOR TOTAL DE 1.000 KITS						R\$ 66.000,00	
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 148.995,00	

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

PRESIDENTE VARGAS-MA, 06 de Agosto de 2022

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO

Secretaria Municipal de Educação
Gerenciador

PAPELARIA AQUARELA & VARIEDADES LTDA

CNPJ 18.012.607/0001-57
Detentor

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d5234d66a68f529f443b419d713a9601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
018/2022**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo Adm: Nº 068.10.05/2022

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de borracharia, para atender a demanda da Prefeitura de Riachão/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais): **RODOLFO COUTINHO ANDRADE 09834569335** (47379412000148) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6,

7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais).

RIACHÃO - MA, 08 de agosto de 2022

Walisson Cunha Duarte
Pregoeiro Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 3f95a2a167b7ecdb60e835381c6f0130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2022

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037.2022

DISPENSA Nº 009/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CONTRATADA: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

O Senhor Secretário Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA, no uso de suas atribuições legais,

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de um Analisador Bioquímico Semiautomático, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se,

Ribamar Fiquene - MA, 25 de julho de 2022.

Emerson da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: e7c1ba4e2180fba264644e60f93b33cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO RATIFICAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

Respalhado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº **006/2022**, **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO**, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, situada na Rua José Feitosa Mourão, 839-A, - Centro - CEP: 65.610-090, Aldeias Altas - MA, no valor de R\$ 69.155,58 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tendo por objeto a contratação de empresa especializada em recuperação de pontes de madeira. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. IVANILDA PEREIRA MARTINS - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Rosário/MA, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: ab3e5f9e0ab7e14f77abf099d69f355f

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021

RESENHA DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021** e **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69. **CONTRATADA:** R.R. DA SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 29.006.966/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para elaboração de projetos, análises e estudos de engenharia e arquitetura, assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento técnico de pré-projetos, planos de trabalho, visando o acompanhamento de Convênios Federais e Estaduais. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVO:** 13/07/2022 a 13/11/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, assina a Srª. Ivanilda Pereira Martins - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e pela Contratada assina o Srº. Rodrigo Rocha da Silva, CPF: 037.561.483-43, RG: 021872452002-7 SSP/MA. Rosário/MA. 13 de julho de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 574ebb30b35031043c62bef48ffba5f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 015/2022-PMR /MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 015/2022-PMR /MA. PROCESSO Nº

095/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO-MA, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90 e a empresa **NOVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.529.755/0001-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens especificados no Contrato nº 015/2022-PMR; **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02;02 13; 02 13 00 //10; 10 122; 10 122 3023; 10 122 3023 6500; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.99. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, do Contrato nº 015/2022 - PMR. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2022. **Déborah Mendes Calvet. Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 772c09746b355fa55697728ee63b0716

RESENHA DE CONTRATO Nº 159/2022/PMR. PROCESSO Nº 136/2022 - PMR

RESENHA DE CONTRATO Nº 159/2022/PMR. PROCESSO Nº 136/2022 - PMR. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, e a empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.261.508/0001-00. **BASE LEGAL** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/21. **OBJETO** Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras e cortadores de grama, destinados a atender as necessidades do municipal de Rosário/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02;02 21;02 21 00//20;20 122; 20 122 3037; 20 122 3037 1015 0000;4.4.90.52.00;4.4.90.52.34. Rosário - MA, 11 de Julho de 2022. **Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 6c623fa4b8a89906f50e829ecd2a1fbb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

Espécie: Termo de Contrato nº **164/2022**- **PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.479.569/0001-69, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, neste ato representada pelo Ordenadora de Despesas Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 406.750.173-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA residente e domiciliado nesta cidade, denominado de CONTRATANTE e do outro lado a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95, localizada na R IZABEL A REDENTORA, nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora do RG nº 4.086.763-5, expedida pelo SSP-PR, e inscrita no CPF sob o n.º 574.460.249-68, aqui denominada de CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** até 12/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 05 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 3009 GESTÃO DAS POTÍTIAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS, 04 T22 3009 2119 OOOO MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.39.79 SERVIÇOS DE APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL. **SUPORTE LEGAL:** Artigo 25, II, c/c Artigo 13, III e V, da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei nº 14.039/2020. Pela Contratante assina a Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no CPF nº. 406.750.173-00 e portador do RG nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA. Pela Contratada assina o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portadora do RG nº 4.086.763-5- SSP-PR e inscrita no CPF sob o n.º 574.460.249-68. Rosário/MA, 12/07/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: e6ae9af158c8fc024bccfb859ca67039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022.REF: Processo Administrativo n.º 017/2022. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970 Centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 406.750.173-00, RG Nº 018266642001-0 SESP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MIX GESTÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº27.896.522/0001-70, sediada na Rua José Feitosa Mourão, 839-A, - Centro - CEP: 65.610-000, Aldeias Altas - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. WELLINGTON LIMA BACELAR, inscrito no CPF sob o nº 801.127.813-49. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE

ROSÁRIO - MA. **VALOR:** R\$ 69.155,58 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 26 Transporte, 26 782 Transporte Rodoviário, 26 782 3038 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, 26 782 3038 1074 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022 - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, art. 72, II. **SIGNATÁRIOS:** IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 406.750.173-00- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - MA, pela CONTRATANTE e WELLIGTON LIMA BACELAR, inscrito no CPF sob o nº 801.127.813-49 pela CONTRATADA. Rosário/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: f2ff3bc255f6d2c9d45a34202bfddb16

RESENHA DE CONTRATO Nº 178/2022/PMR. PROCESSO Nº 098/2022 - PMR

RESENHA DE CONTRATO Nº 178/2022/PMR. PROCESSO Nº 098/2022 - PMR. Contratação Direta, dispensa pelo valor. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, e a empresa **A P DA SILVA MORAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.630.201/0001-08. **BASE LEGAL** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de óculos com lentes corretivas em 10.00 (dez) graus no olho direito e 12.50 (doze e meio) graus no olho esquerdo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigência de 30 (trinta) dias ou até que ocorra a entrega definitiva do produto. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.749,90 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02//02 12//02 12 00//10//10 122//10 122 3022//10 122 3022 2017 0000//3.3.90.32.00//3.3.90.32.99. Rosário - MA, 04 de agosto de 2022. Déborah Mendes Calvet. **Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d00935665c3edb3a1948edc4ec11bfed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 24/08/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCCÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 24/08/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparu.ma.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. **INFORMAÇÕES:** pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeiturasp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5453471869bef450046347791b8f92a7

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 025/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 - SEMED
ATA DE REISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a errata da matéria publicada no dia 08/08/2022 (segunda-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, nº 2911, quando não incluiu no extrato do Contrato o valor da contratação.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é de **R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais)**, para o período da contratação

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 072d26c58dfdaf98c11bcab71ecdjdcf

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a errata da matéria publicada no dia

08/08/2022 (segunda-feira), no Diário Oficial dos Municípios ISSN 2763-860X, quando não incluiu no extrato do Contrato o valor da contratação.

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é de **R\$ 12.516,00 (doze mil e quinhentos e dezesseis reais)** para o período da contratação

ONDE LÊ-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2022 SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f4e86f7a0a014326aed3d14a112155e4*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP**

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022-SRP -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.533.179/0001-61. OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de material, brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ **96.264,00 (noventa e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2022. **ASSINATURAS:** **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** (Contratante) e **EMILENE GEISA SANTANA FARIAS** - OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI ME. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1bb6eafcfb4aa392571b3b2b409afdaf*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 124/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 1.379,60 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2022. **ASSINATURAS:** **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** (Contratante) e **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO** - J. P. DE SAMPAIO. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1dd79f1e1b341a2dbd6afe7b2396667f*

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**

**CONTRATO Nº 125/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO
Nº 125/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 36.872,20 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2022. **ASSINATURAS:** **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** (Contratante) e **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO** - J. P. DE SAMPAIO. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS** - Secretária Municipal da Educação

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e2f765e249f22659d8a4dcc99fb0711e*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 109.304,80 (cento e nove mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2022. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO - J. P. DE SAMPAIO.** (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA -** Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: aa8d08f6c29876331b948a9374d665ce

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

CONTRATO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **07.765.446/0001-56. OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E

PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 33.463,88 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2022. **ASSINATURAS:** **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** (Contratante) e **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO - J. P. DE SAMPAIO.** (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de agosto de 2022. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO -** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 93aa9f9e29a9b8c2189ef124427af15a

PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 102/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luana Karoline Rimar Ribeiro Cardoso, **CPF:** 004.276.643-57, **Enfermeira**, 02 (duas) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **para participar da etapa 7.2 PLANIFICASUS**, que ocorrerá no dias 09/08 e 10/08/2022 em Colinas- MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de agosto de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: fd78923fddef8476f9708e50ecfe58cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Maranhão/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA DETENTORA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74), sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala 04, Centro, CEP: 65.640-000, em Parnarama/MA.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

Obra			Bancos	Encargos				
SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			SINAPI - 10/2020 - Piauí ORSE - 09/2020 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará CAEMA-12/2019	Desonerado:				
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				183.063,90	4,59 %
1.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA	M²	500,00	1,44	720,00	0,02 %
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF 05/2018	M²	300,00	84,28	25.284,00	0,63 %
1.3	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M²	100,00	16,77	1.677,00	0,04 %
1.4	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	M	100,00	7,06	706,00	0,02 %
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	400,00	30,44	12.176,00	0,31 %
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	60,00	150,48	9.028,80	0,23 %
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	15,00	326,70	4.900,50	0,12 %
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	2500,00	13,07	32.675,00	0,82 %
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	10000,00	0,36	3.600,00	0,09 %
1.10	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²	4000,00	9,31	37.240,00	0,93 %
1.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	500,00	2,71	1.355,00	0,03 %
1.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	300,00	0,35	105,00	0,00 %
1.13	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	5000,00	5,89	29.450,00	0,74 %
1.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	120,00	0,69	82,80	0,00 %
1.15	97645	SINAPI	M 10.000,00 0,44 4.400,00 0,08 %	M²	200,00	18,36	3.672,00	0,09 %
1.16	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	60,00	4,83	289,80	0,01 %
1.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	80,00	6,62	529,60	0,01 %
1.18	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	120,00	5,02	602,40	0,02 %
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3000,00	1,99	5.970,00	0,15 %
1.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3000,00	4,29	12.870,00	0,32 %
1.21	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	500,00	0,26	130,00	0,00 %
2			MOVIMENTO DE TERRA				53.058,00	1,33 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M³	600,00	45,88	27.528,00	0,69 %
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2017	M³	2000,00	5,81	11.620,00	0,29 %
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M³	500,00	27,82	13.910,00	0,35 %
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				260.134,00	6,53 %
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M³	100,00	165,79	16.579,00	0,42 %
3.2	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M³	100,00	2.003,61	200.361,00	5,03 %
3.3	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO	M²	600,00	71,99	43.194,00	1,08 %
4			ALVENARIA E PAINÉIS				324.626,40	8,15 %

4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M²	5000,00	54,21	271.050,00	6,80 %
4.2	79627	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	60	717,05	43.023,00	1,08 %
4.3	73909/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	M²	60	175,89	10.553,40	0,26 %
5		SINAPI	COBERTURA				356.298,10	8,94 %
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	4000,00	23,29	93.160,00	2,34 %
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	500,00	14,40	7.200,00	0,18 %
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	4000,00	29,38	117.520,00	2,95 %
5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	600,00	19,51	11.706,00	0,29 %
5.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	500,00	45,24	22.620,00	0,57 %
5.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 06/2016	M	80,00	56,37	4.509,60	0,11 %
5.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	250,00	48,19	12.047,50	0,30 %
5.8	11618	ORSE	Remoo, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ r-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M²	2000,00	41,48	82.960,00	2,08 %
5.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	150,00	30,50	4.575,00	0,11 %
6		SINAPI	ESQUADRIAS				492.105,10	12,35 %
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	773,53	38.676,50	0,97 %
6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	50,00	786,74	39.337,10	0,99 %
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	60,00	820,51	49.230,60	1,24 %
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UND	40,00	841,56	33.662,40	0,84 %
6.5	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRE, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	m²	500,00	188,83	94.415,00	2,37 %
6.6	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	100,00	173,66	17.366,00	0,44 %
6.7	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	m²	50,00	559,93	27.996,50	0,70 %
6.8	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E	m²	100,00	277,89	27.789,00	0,70 %
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	200,00	143,17	28.634,00	0,72 %
6.10	74100/001	SINAPI	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	100,00	347,23	34.723,00	0,87 %
6.11	68054	SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	100,00	210,42	21.042,00	0,53 %
6.12	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	300,00	264,11	79.233,00	1,99 %
7			PAVIMENTAÇÃO				583.605,50	14,65 %
7.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	5000,00	31,12	155.600,00	3,90 %
7.2	96680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	m²	1000,00	30,74	30.740,00	0,77 %
7.3	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1000,00	15,44	15.440,00	0,39 %
7.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM,	m²	3000,00	40,95	122.850,00	3,08 %
7.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	500,00	58,02	29.007,50	0,73 %
7.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	4000,00	51,99	207.960,00	5,22 %

7.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	400,00	55,02	22.008,00	0,55 %
8			REVESTIMENTOS				489.346,00	12,28 %
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5000,00	5,83	29.150,00	0,73 %
8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	4000,00	24,92	99.680,00	2,50 %
8.3	87527	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO	m²	3000,00	24,63	73.890,00	1,85 %
8.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	3000,00	50,31	150.930,00	3,79 %
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	2200,00	61,68	135.696,00	3,41 %
9			FORRO				137.926,00	3,46 %
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	2500,00	53,53	133.825,00	3,36 %
9.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	m²	150,00	27,34	4.101,00	0,10 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				323.127,95	8,11 %
10.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA). AF 01/2016	UND	600,00	132,27	79.362,00	1,99 %
10.2	91831	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00	4,72	1.416,00	0,04 %
10.3	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UND	300,00	142,04	42.612,00	1,07 %
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	5,25	1.575,00	0,04 %
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,00	6,69	1.338,00	0,03 %
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5000,00	1,70	8.500,00	0,21 %
10.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3500,00	2,48	8.680,00	0,22 %
10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2000,00	4,07	8.140,00	0,20 %
10.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1500,00	5,59	8.385,00	0,21 %
10.10	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	40,00	67,64	2.705,60	0,07 %
10.11	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	53,62	1.072,40	0,03 %
10.12	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	68,82	1.376,40	0,03 %
10.13	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	251,52	5.030,40	0,13 %
10.14	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPAMETÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	323,64	6.472,80	0,16 %
10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200,00	8,92	1.784,00	0,04 %
10.16	9366	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	200,00	46,56	9.312,00	0,23 %
10.17	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	150,00	49,42	7.413,00	0,19 %
10.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	20,00	51,30	1.026,00	0,03 %
10.19	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016 UN 50,00 61,94 3.097,00 0,06 % 10.19 93672 SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UND	50,00	59,94	2.997,00	0,08 %
10.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	30,00	66,13	1.983,90	0,05 %
10.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	70,99	1.064,85	0,03 %
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	300,00	17,67	5.301,00	0,13 %
10.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	500,00	25,91	12.955,00	0,33 %
10.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	300,00	27,76	8.328,00	0,21 %

10.25	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	250,00	80,17	20.042,50	0,50 %
10.26	97585	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UND	280,00	63,92	17.897,60	0,45 %
10.27	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	50,00	22,69	1.134,50	0,03 %
10.28	97584	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UND	300,00	66,48	19.944,00	0,50 %
10.29	97586	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UND	300,00	86,87	26.061,00	0,65 %
10.30	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2017	UND	60,00	60,98	3.658,80	0,09 %
10.31	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UND	20,00	277,96	5.559,20	0,14 %
11			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				327.412,60	8,22 %
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA,	UND	300,00	83,85	25.155,00	0,63 %
11.2	1679	orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	300,00	51,04	15.312,00	0,38 %
11.3	1678	orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UND	200,00	74,02	14.804,00	0,37 %
11.4	1683	orse	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	300,00	75,80	22.740,00	0,57 %
11.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2014	UND	100,00	34,59	3.459,00	0,09 %
11.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UND	150,00	21,75	3.262,50	0,08 %
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	300,00	34,58	10.374,00	0,26 %
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	50,00	53,41	2.670,50	0,07 %
11.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	300,00	45,06	13.518,00	0,34 %
11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	500,00	26,22	13.110,00	0,33 %
11.28	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UND	30,00	364,80	10.944,00	0,27 %
11.29	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UND	20,00	642,52	12.850,40	0,32 %
11.30	10148	ORSE	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	M	5,00	1.610,08	8.050,40	0,20 %
11.31	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UND	20,00	149,46	2.989,20	0,08 %
11.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UND	50,00	8,42	421,00	0,01 %
11.33	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UND	50,00	4,83	241,50	0,01 %
11.34	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM	UND	10,00	1.392,32	13.923,20	0,35 %
11.35	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	10,00	1.393,04	13.930,40	0,35 %
12			IMPERMEABILIZAÇÕES				11.641,50	0,29 %
12.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	150,00	77,61	11.641,50	0,29 %
13			PINTURAS				341.440,00	8,57 %
13.1	88497	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF 06/2014	m²	8000,00	8,94	71.520,00	1,79 %
13.2	88483	SINAPI	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF 06/2014	m²	15500,00	2,07	32.085,00	0,81 %
13.3	88487	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF 06/2014	m²	8000,00	8,79	70.320,00	1,76 %
13.4	88489	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF 06/2014	m²	8000,00	10,94	87.520,00	2,20 %
13.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOES	m²	1000,00	17,84	17.840,00	0,45 %
13.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	1000,00	17,77	17.770,00	0,45 %
13.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOES) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	1500,00	29,59	44.385,00	1,11 %

14									
URBANIZAÇÃO									
14.1	74143/001	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO. RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	500,00	48,35	24.175,00	0,61 %	
14.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	1000,00	26,61	26.610,00	0,67 %	
14.3	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	UND	40,00	444,91	17.796,40	0,45 %	
14.4	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	700,00	13,15	9.205,00	0,23 %	
15									
LIMPEZA									
15.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	8000,00	0,92	7.360,00	0,18 %	
15.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m ²	500,00	6,00	3.000,00	0,08 %	
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	7000,00	1,86	13.020,00	0,33 %	
						Total SEM BDI	3.984.951,45		
						BDI	937.659,08		

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Elson Aires Barbosa Junior
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f7db37df06d67627623e8f48886a28e4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 019/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as

necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74)**, pelo valor de R\$ 4.922.610,53 (quatro milhões novecentos e vinte e dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de agosto de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ee167fae7706af822fb42f6e389473fc

Código identificador: 8df5f71aca9ce28626b56b54dbdf31a6

RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/CP Nº 053.0701.02.05/2019/SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019 - CPL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008.01.0701/2019-SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADO: SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 08.290.394/0001-71)
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo, celebrado entre o Município de São Francisco do Maranhão/MA e a empresa SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.290.394/0001-71), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a conclusão dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 04 (quatro) salas no Povoado Vaquejador, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 22659.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA: 08/08/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 843b82e705abef64a4de50a065caeff

RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/CP Nº 053.0701.02.05/2019/SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019 - CPL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008.02.0701/2019-SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADO: SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 08.290.394/0001-71)
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo, celebrado entre o Município de São Francisco do Maranhão/MA e a empresa SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.290.394/0001-71), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a conclusão dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 04 (quatro) salas no Povoado Miroro, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 22659.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA: 08/08/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/CP Nº 053.0701.02.05/2019/SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019 - CPL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008.03.0701/2019-SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADO: SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 08.290.394/0001-71)
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo, celebrado entre o Município de São Francisco do Maranhão/MA e a empresa SHEKINAH MÁQUINAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.290.394/0001-71), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a conclusão dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 04 (quatro) salas no Povoado São Bento, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 22659.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA: 08/08/2022

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: f74dcc7e47cb14d551689881681768e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO TESOUREO MUNICIPAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma ponte em concreto armado e Pré-moldado com 4,00m de largura e 14,00m de comprimento. No município de São João do Paraíso/MA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Tomada de Preços/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 19.258.352/0001-70, da cidade de Palmas - TO, vencedora com o preço total de **R\$ 536.511,52 (quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**, já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.
Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.
CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2022.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **d6f1450a2f78feaf0d5bafd38c7c7fd9**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna publico o resultado da Tomada de Preço nº 005/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.651.837/0001-00**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 155.733,56 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: **http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br**. São Paraíso do Paraíso/MA, em 08 de agosto de 2022.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **bbe732120e7871913f5f81cc10862647**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior. Contratada: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.288.268/0001-04**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 19/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de licitação no município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 28/07/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Pelo Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: Nadison dos Santos Costa.

São João do Soter (MA), 28 de julho de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: **6d2f2e403e902b32a5aed1105ba408d**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Keylla Lacerda Braga. Contratada: **MULTITECH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.940.941/0001-85. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 20/2022. Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA. Data da Assinatura: 08/08/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR, PAB, MAC E FPM. Valor Global de R\$ 50.012,00 (cinquenta mil e doze reais). Pelo Contratante: Keylla Lacerda Braga e pelo Contratado: Eder Teles da Costa.

São João do Sóter - MA, 08 de agosto de 2022.
Publique-Se

Keylla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: **78134dbb8bc2476a0a489b2f5fd478e3**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022 a empresa: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.288.268/0001-04**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de licitação no município de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 28 de julho de 2022.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: **97abe9860dd5818655012d0b8116ca60**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022 a empresa: **MULTITECH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.940.941/0001-85 para a contratação de empresa para fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos equipamentos médicos e hospitalares no município de São João do Sóter -MA, no valor global de R\$ 50.012,00 (cinquenta mil e doze reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei

Federal n.º 14.133/21.

Secretária Municipal de Saúde

São João do Soter (MA), 08 de agosto de 2022.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 733000e8b89ab9281bdd8a39558f29c6

Keylla Lacerda Braga

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1406.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 19/07/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e a Senhora **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados: **ORDENADORES DE DESPESAS E ÓRGÃOS GERENCIADORES** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022** e a Senhora: **Bruna Rafaela Lopes da Silva** portadora CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2, representante da empresa: **B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ Nº 19.367.102/0001-78**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL - ME	
CNPJ: 19.367.102/0001-78	Inscrição Estadual: 124259898
Endereço: TRAVESSA COELHO NETO, Nº 1001 - BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000	Inscrição Municipal: ****
Tel./Fax: (99) 981462266	EMAIL: imprimaxmaranhao@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os produtos diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.						
ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
2	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	2.000	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00
3	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
4	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
5	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	160	R\$ 2,45	R\$ 392,00
6	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
7	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
8	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	250	R\$ 11,20	R\$ 2.800,00
9	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
10	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
11	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
12	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
13	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	300	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
14	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
15	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
16	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
17	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
18	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	7.000	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
19	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
20	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Própria	2.500	R\$ 7,05	R\$ 17.625,00
22	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
23	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00

24	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
25	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	4.000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
26	Cartão Sombra (ACS) feminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Própria	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
33	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
34	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	650	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00
38	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
40	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
41	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
42	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
43	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
44	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
45	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
46	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubéola, caxumba e varicela) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
47	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
48	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritários c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
49	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
50	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
51	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
52	Boletim de Doses Aplicada meningocócica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
53	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
54	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
55	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
56	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
57	Boletim de Doses Aplicadas anti- tetânica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
58	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
59	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
60	Boletim de Doses Aplicada - tríplice viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
61	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80

62	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubéola, caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
63	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
64	Boletim de Doses Aplicada - triplici viral mif c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
65	Boletim de Doses Aplicada - penta(dtp/hib) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
66	Boletim de Doses Aplicada - triplici viralpneumocócica 23 valente c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
67	Boletim de Doses Aplicada -hpv c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
68	Boletim diário de clientes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
69	Boletim de Doses Aplicada - tríplici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
70	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
72	Mapa de registro de atividades-externo tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
73	Solicitação de avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
76	Cadastro do domicilio tam 22x32cm papel 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
77	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unidade-Un	Fabricação Própria	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
78	Profilaxia da raiva humana papel ap 75g imp. 1x1 cor tam 22x32cm	Bloco-BI	Fabricação Própria	20	R\$ 10,45	R\$ 209,00
79	Resultado da mamografia tam 22x32cm papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
81	Ficha do sistema e-sus , cadastro individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
87	Ficha do sistema e-sus ,Ficha de atendimento otológico tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
88	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Própria	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
89	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	150	R\$ 59,90	R\$ 8.985,00
91	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	150	R\$ 232,41	R\$ 34.861,50
92	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	30	R\$ 370,42	R\$ 11.112,60
93	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	550	R\$ 6,65	R\$ 3.657,50
94	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	100	R\$ 43,02	R\$ 4.302,00
95	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	300	R\$ 35,36	R\$ 10.608,00
96	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	350	R\$ 43,30	R\$ 15.155,00
97	confecção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	300	R\$ 101,31	R\$ 30.393,00
98	confecção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração pública de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 488,34	R\$ 24.417,00

99	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	100	R\$ 839,47	R\$ 83.947,00
100	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 209,87	R\$ 10.493,50
101	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 313,93	R\$ 15.696,50
102	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
103	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
104	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
107	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.750	R\$ 0,43	R\$ 752,50
108	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.750	R\$ 0,83	R\$ 1.452,50
114	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.750	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00
115	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.750	R\$ 2,30	R\$ 4.025,00
116	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
117	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	1550	R\$ 1,60	R\$ 2.480,00
118	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.500	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00
119	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
120	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
121	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
122	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
123	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
124	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00
125	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
126	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
127	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	1000	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00

Valor Total do Lote
R\$ 452.386,30
LOTE II - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ass. Social

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
130	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	700	R\$ 1,75	R\$1.225,00
131	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	450	R\$ 3,79	R\$1.705,50
132	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	850	R\$ 4,89	R\$4.156,50
133	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	850	R\$ 4,89	R\$4.156,50

135	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 72,06	R\$3.603,00
136	Banner formato 80X120cmimp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	50	R\$ 74,45	R\$3.722,50
137	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	20	R\$ 294,04	R\$5.880,80
138	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	10	R\$ 472,09	R\$4.720,90
139	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	200	R\$ 8,53	R\$1.706,00
140	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 54,56	R\$2.728,00
143	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 128,82	R\$6.441,00
144	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	25	R\$ 683,68	R\$17.092,00
145	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 1.172,02	R\$58.601,00
147	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Fabricação Própria	20	R\$ 488,34	R\$9.766,80
151	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,88	R\$8.800,00
152	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 1,50	R\$15.000,00
153	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 0,55	R\$1.100,00
154	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 0,95	R\$1.900,00
156	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 1,75	R\$3.500,00
157	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 1,75	R\$3.500,00
158	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 1,85	R\$3.700,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 4,15	R\$8.300,00
162	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	8.000	R\$ 0,85	R\$6.800,00
163	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 27,50	R\$2.750,00
164	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	5.000	R\$ 1,95	R\$9.750,00
165	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	8.000	R\$ 3,55	R\$28.400,00
166	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,28	R\$5.600,00
167	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 1,38	R\$27.600,00
168	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	40.000	R\$ 0,19	R\$7.600,00
169	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,45	R\$4.500,00
170	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	150	R\$ 25,00	R\$3.750,00
171	carimboautomatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	60	R\$ 59,00	R\$3.540,00
172	carimboautomatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	60	R\$ 52,50	R\$3.150,00

173	carimboautomatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	60	R\$ 39,90	R\$2.394,00
174	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 6,50	R\$1.625,00
Valor Total do Lote						R\$278.764,50
LOTE III - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração						
ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
175	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	4.100	R\$ 0,75	R\$3.075,00
176	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	450	R\$ 4,85	R\$2.182,50
177	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Própria	250	R\$ 3,99	R\$997,50
178	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	730	R\$ 0,55	R\$401,50
184	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	40	R\$ 495,80	R\$19.832,00
185	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	1.000	R\$ 9,99	R\$9.990,00
189	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	300	R\$ 120,50	R\$36.150,00
190	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 799,50	R\$39.975,00
191	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	100	R\$ 1.209,00	R\$120.900,00
195	Panfletto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	50.000	R\$ 0,20	R\$10.000,00
197	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,75	R\$7.500,00
198	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 1,85	R\$18.500,00
199	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 0,60	R\$2.100,00
200	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 0,95	R\$3.325,00
201	Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 0,75	R\$2.625,00
208	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 0,95	R\$1.900,00
209	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 15,99	R\$7.995,00
210	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	9.000	R\$ 2,48	R\$22.320,00
211	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	5.000	R\$ 1,46	R\$7.300,00
212	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,15	R\$3.000,00
213	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,63	R\$12.600,00
214	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	40.000	R\$ 0,13	R\$5.200,00
215	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,35	R\$3.500,00
216	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	250	R\$ 19,75	R\$4.937,50
217	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 46,59	R\$5.590,80

218	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	120	R\$ 38,44	R\$4.612,80
219	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	2000	R\$ 5,11	R\$10.220,00
Valor Total do Lote						R\$366.729,60
LOTE IV - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação						
ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
220	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 12,66	R\$2.532,00
221	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 13,47	R\$1.347,00
222	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	100	R\$ 13,57	R\$1.357,00
223	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Própria	200	R\$ 10,63	R\$2.126,00
224	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.000	R\$ 1,20	R\$3.600,00
225	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	5.000	R\$ 1,73	R\$8.650,00
226	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Própria	5.000	R\$ 1,20	R\$6.000,00
227	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 2,19	R\$21.900,00
229	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 12,63	R\$1.010,40
230	Ficha individual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Própria	80	R\$ 12,63	R\$1.010,40
233	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Própria	150	R\$ 76,65	R\$11.497,50
235	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	40	R\$ 472,09	R\$18.883,60
236	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.000	R\$ 10,53	R\$21.060,00
240	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	200	R\$ 125,24	R\$25.048,00
241	confeção e instalação de letras caixa, conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) para fachada de prédios da administração publica de Mirador com iluminação frontal ou interna, garantia de 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Própria	30	R\$ 783,68	R\$23.510,40
242	confeção e instalação de fachadas em ACM(alumínio composto, do inglês Aluminum Composite Material) contendo: letras caixa(conhecida por letra 3D, letra bloco ou letra em alto relevo),revestimento, coberturas e marquises.	MetroQua-M2	Fabricação Própria	50	R\$ 1.272,02	R\$63.601,00
250	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 0,60	R\$2.100,00
251	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 0,64	R\$2.240,00
258	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	3.500	R\$ 2,45	R\$8.575,00
259	Calendário escolar tam 21x31cm papel ap 230g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Própria	2.500	R\$ 2,50	R\$6.250,00
260	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,58	R\$11.600,00
261	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 19,54	R\$1.954,00
262	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,70	R\$7.000,00

263	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Própria	4.000	R\$ 1,20	R\$4.800,00
264	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Própria	4.000	R\$ 1,20	R\$4.800,00
265	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,15	R\$3.000,00
266	impressão de copias/xerox, frente e verso, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	20.000	R\$ 0,55	R\$11.000,00
267	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x1 cores(preto e branco)	Unidade-Un	Fabricação Própria	40.000	R\$ 0,10	R\$4.000,00
268	impressão de copias/xerox, frente, tamanho a4, 4x4 cores(colorido)	Unidade-Un	Fabricação Própria	10.000	R\$ 0,25	R\$2.500,00
269	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	100	R\$ 11,30	R\$1.130,00
270	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	80	R\$ 25,08	R\$2.006,40
271	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	80	R\$ 25,28	R\$2.022,40
272	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Própria	80	R\$ 19,70	R\$1.576,00
273	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Própria	500	R\$ 3,63	R\$1.815,00
Valor Total do Lote						R\$291.502,10

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuanay Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

B.R. LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº 19.367.102/0001-78

Representante: Bruna Rafaela Lopes da Silva

CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 86377de2a220b78e9df40eaf14b5d3eb*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.1406.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 19/07/2022

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora **Thuaney Costa de Sá Gomes**, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e a Senhora **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e a Senhora **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsáveis pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, denominados: ORDENADORES DE DESPESAS E ÓRGÃOS GERENCIADORES da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022** e o Senhor: **Sergio Luiz Monteiro Ferreira** portadora CPF nº 261826101-15, RG nº 016416022001-9 SSP/MA, representante da empresa: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Inscrição Estadual: 12.517689-9
Endereço: Rua 54, Nº 100, BAIRRO BEQUIMAO SAO LUIS/MA - CEP: 65.062-690	Inscrição Municipal: ****
Tel./Fax: (98) 3236-7449/3246-0921	EMAIL: licitacoes.novaindustria@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os produtos diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE I - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.						
ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
21	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
27	Monitozição das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

28	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Propria	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
29	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Propria	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
30	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
31	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
32	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosse c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
35	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Propria	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
36	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
37	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
39	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Propria	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
71	Boletim dia de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
74	Relatorio de produção e de marcadores para avaliação tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
75	Cadastro Nacional de usuario e domicilio tam 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	70	R\$ 6,90	R\$ 483,00
80	Ficha D - Registro das atividades diaria do ACS tam 22x32 papel ap 75gr imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
82	Ficha do sistema e-sus , cadastro domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
83	Ficha do sistema e-sus , ficha de procedimentos 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
84	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
85	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
86	Ficha do sistema e-sus , Ficha de visita domiciliar tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Propria	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
90	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	150	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
105	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
106	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
109	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	1.750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00
110	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	1.750	R\$ 0,90	R\$ 1.575,00
111	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	1.750	R\$ 0,80	R\$ 1.400,00
112	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	1.750	R\$ 0,75	R\$ 1.312,50
113	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	1.750	R\$ 1,00	R\$ 1.750,00
Valor Total do Lote						R\$ 81.479,00
LOTE II - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ass. Social						
ITEM	DISCRICÃO	UNID		QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
128	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco-BI	Propria	175	R\$ 7,50	R\$1.312,50
129	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Propria	700	R\$ 1,85	R\$1.295,00
134	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Propria	80	R\$ 15,00	R\$1.200,00
141	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Propria	50	R\$ 30,00	R\$1.500,00

142	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Propria	80	R\$ 40,00	R\$3.200,00
146	placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Propria	20	R\$ 210,00	R\$4.200,00
148	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Propria	20.000	R\$ 0,50	R\$10.000,00
149	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	50.000	R\$ 0,20	R\$10.000,00
150	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	50.000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
155	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	2.000	R\$ 0,90	R\$1.800,00
159	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	2.000	R\$ 2,92	R\$5.840,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	2.000	R\$ 1,00	R\$2.000,00

Valor Total do Lote**R\$54.847,50****LOTE III - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
179	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco-BI	Propria	350	R\$ 6,00	R\$2.100,00
180	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Propria	200	R\$ 13,00	R\$2.600,00
181	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	100	R\$ 79,00	R\$7.900,00
182	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	100	R\$ 80,00	R\$8.000,00
183	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	45	R\$ 280,00	R\$12.600,00
186	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Propria	250	R\$ 50,00	R\$12.500,00
187	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Propria	250	R\$ 45,00	R\$11.250,00
188	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Propria	320	R\$ 45,00	R\$14.400,00
192	placa em acrilico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Propria	50	R\$ 215,00	R\$10.750,00
193	placa em acrilico com texto(letras e figuras) em acrilico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Propria	50	R\$ 400,00	R\$20.000,00
194	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Propria	20.000	R\$ 0,50	R\$10.000,00
196	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	50.000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
202	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.000	R\$ 0,90	R\$2.700,00
203	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.000	R\$ 1,00	R\$3.000,00
204	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 0,90	R\$9.000,00
205	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.000	R\$ 1,00	R\$3.000,00
206	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.000	R\$ 1,00	R\$3.000,00
207	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.000	R\$ 3,00	R\$9.000,00

Valor Total do Lote**R\$154.300,00****LOTE IV - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
228	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco-BI	Propria	80	R\$ 17,50	R\$1.400,00
231	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Propria	80	R\$ 10,00	R\$800,00
232	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	150	R\$ 70,00	R\$10.500,00
234	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Propria	50	R\$ 200,00	R\$10.000,00
237	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Propria	250	R\$ 40,00	R\$10.000,00
238	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Propria	250	R\$ 30,00	R\$7.500,00

239	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Propria	350	R\$ 45,00	R\$15.750,00
243	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em adesivo, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Propria	30	R\$ 250,00	R\$7.500,00
244	placa em acrílico com texto(letras e figuras) em acrílico, varias cores e transparente, com prolongadores	MetroQua-M2	Propria	30	R\$ 250,00	R\$7.500,00
245	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Propria	20.000	R\$ 0,50	R\$10.000,00
246	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	50.000	R\$ 0,20	R\$10.000,00
247	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x4 cores.	Unidade-Un	Propria	50.000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
248	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 0,60	R\$6.000,00
249	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 1,00	R\$10.000,00
252	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.500	R\$ 0,75	R\$2.625,00
253	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.500	R\$ 0,90	R\$3.150,00
254	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.500	R\$ 0,80	R\$2.800,00
255	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	10.000	R\$ 0,90	R\$9.000,00
256	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.500	R\$ 0,90	R\$3.150,00
257	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Propria	3.500	R\$ 1,00	R\$3.500,00
Valor Total do Lote						R\$143.675,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS,

prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 86.863.412/0001-70

Representante: Sergio Luiz Monteiro Ferreira

CPF nº 261826101-15, RG nº 016416022001-9 SSP/MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: cbb112a53cfb894402c883e64c068a64*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/07/2022

ABERTURA: 11:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto o fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. à proponente abaixo registrada:

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RESULTADO:

Item 1: Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	PLAXMATEL	600,000000	30,00

Item 2: Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	PLAXMATEL	600,000000	30,00

Item 3: Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 22.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor .	PLAXMATEL	1.100,000000	20,00

Item 4: Birô em MDF com 02 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 22.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Birô em MDF com 02 gavetas	PANDIN	380,000000	60,00

Item 5: Armário de aço com 02 portas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 39.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de aço com 02 portas	SÓ AÇO	780,000000	50,00

Item 6: Ventilador de parede 50 cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 17.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventilador de parede 50 cm	VENTISOL	350,000000	50,00

Item 7: Arquivo de aço 04 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 25.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arquivo de aço 04 gavetas	MODELO MÓVEIS	860,000000	30,00

Item 8: Fichário de aço 05 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 40.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fichário de aço 05 gavetas	MODELO MÓVEIS	2.000,000000	20,00

Item 9: Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r.	SÓ AÇO	380,000000	15,00

Item 10: Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 5.925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r	SÓ AÇO	395,000000	15,00

Item 11: Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r.	PANDIN	380,000000	15,00

Item 12: Estante aberta com 04 prateleiras 30cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 04 prateleiras 30cm	PANDIN	300,000000	15,00

Item 13: Estante aberta com 05 prateleiras 30cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 05 prateleiras 30cm	PANDIN	300,000000	15,00

Item 14: Bebedouro industrial com 04 torneiras emchapa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 17.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 04 torneiras emchapa	KARINA	3.400,000000	5,00

Item 15: Bebedouro industrial com 02 torneiras deinox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 02 torneiras deinox	KARINA	1.800,000000	5,00

Item 16: Bebedouro industrial com 03 torneiras eminox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 03 torneiras eminox	KARINA	3.200,000000	5,00

Item 17: Bebedouro industrial com 04 torneiras eminox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 15.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 04 torneiras eminox	KARINA	3.100,000000	5,00

Item 18: Bebedouro de mesa 02 torneiras.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro de mesa 02 torneiras	ESMALTEC	480,000000	5,00

Item 19: Bebedouro coluna 02 torneiras .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro coluna 02 torneiras	ESMALTEC	600,000000	5,00

Item 20: Fogão industrial com 04 bocas roa comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão industrial com 04 bocas roa comum	METAL FOUR	2.500,000000	4,00

Item 21: Fogão industrial com 06 bocas roa comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão industrial com 06 bocas roa comum	METAL FOUR	1.300,000000	6,00

Item 22: Fogão normal com 04 bocas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão normal com 04 bocas	atlas	825,000000	6,00

Item 23: Fogão normal com 06 bocas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão normal com 06 bocas	REALCE	1.000,000000	4,00

Item 24: Mesa com 02 gavetas MDF econômica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 9.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa com 02 gavetas MDF econômica	NOTAVEL	399,000000	25,00

Item 25: Armário misto semiaberto MDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 19.249,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário misto semiaberto MDF	NOTAVEL	769,990000	25,00

Item 26: Armário fechado 02 portas MDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário fechado 02 portas MDF	TLT MOVEIS	540,000000	15,00

Item 27: Armário baixo com 02 portas 01 prateleiraMDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 7.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário baixo com 02 portas 01 prateleiraMDF	MODELO MÓVEIS	510,000000	15,00

Item 28: FREEZER 337LTS 02 PTS 220V FH350BRHORIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 23.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FREEZER 337LTS 02 PTS 220V FH350BRHORIZ	FRICOM	3.900,000000	6,00

Item 29: REFRIGERADOR 320 LTS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 35.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRIGERADOR 320 LTS	CONSUL	3.500,000000	10,00

Item 30: TV 29" LCD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TV 29" LCD	LG	1.245,000000	5,00

Item 31: TV 32" LCD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TV 32" LCD	LG	1.200,000000	5,00

Item 32: DVD DV445 KARAOKE-PONT/USB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DVD DV445 KARAOKE-PONT/USB	LG	280,000000	5,00

Item 33: CAIXA SOM APLICADA COMPLETA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA SOM APLICADA COMPLETA	AMVOX	1.250,000000	5,00

Item 34: MICROFONE SEM FIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.349,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROFONE SEM FIO	JWL	269,990000	5,00

Item 35: LIQUIDIFICADOR NORMAL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIQUIDIFICADOR NORMAL	ARNO	130,000000	10,00

Item 36: LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V	TRON	890,000000	5,00

Item 37: Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 19.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	1.950,000000	10,00

Item 38: Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e	ELGIN	1.500,000000	10,00

Item 39: Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	2.200,000000	2,00

Item 40: Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	1.499,990000	4,00

Item 41: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME.

CNPJ: 11.430.463/0001-00.

Valor Global: 8.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	SÓ AÇO	299,000000	30,00

Item 42: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA	MARTIFLEX	100,00000	50,00
------------------------------	-----------	-----------	-------

Item 43: CADEIRA FIXA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 3.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA FIXA	MARTIFLEX	65,000000	50,00

Item 44: MESA REDONDA DE PLÁSTICO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESA REDONDA DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	140,000000	50,00

Item 45: CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME.

CNPJ: 11.430.463/0001-00.

Valor Global: 5.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	DUOPLASTIC	59,000000	100,00

Item 46: CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	TRAMONTINA	40,000000	200,00

Item 47: CADEIRA TIPO PRESIDENTE.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 17.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA TIPO PRESIDENTE	MARTIFLEX	889,000000	20,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 29 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes

Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
*Código identificador: a60196f49e2a5caf8ef819ebbe6cb94f***TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 02.1406.004/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 20/07/2022****ABERTURA: 15:00 HORAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação às proponentes abaixo registradas:

EMPRESA VENCEDORAS/VALORES**RESULTADO:****Item 1:** Achocolatado em pó pote de 400gr..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	Três Corações	4,800000	600,00

Item 2: Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac	Maná	4,200000	800,00

Item 3: Aveia em flocos - 250g.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 250g	Nestlé	3,800000	700,00

Item 4: Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 6.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Mabel	9,400000	700,00

Item 5: Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Estrela	4,700000	900,00

Item 6: Bolacha doce pacote de 400 grs.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs	Estrela	4,700000	900,00

Item 7: Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 5.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	Puro	7,900000	700,00

Item 8: Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 6.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	6,800000	900,00

Item 9: Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 13.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	13,200000	1.000,00

Item 10: Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 25.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	25,800000	1.000,00

Item 11: Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos	primor	6,700000	500,00

Item 12: Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	abc	11,000000	600,00

Item 13: Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	abc	16,000000	300,00

Item 14: Polpa de fruta, sabores diversos..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	Cl poupa	8,300000	300,00

Item 15: Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	amafil	5,700000	300,00

Item 16: Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	lebon	9,300000	200,00

Item 17: Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/	Jandaia	3,700000	300,00

Item 18: Agua sanitaria 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agua sanitaria 12 x 1000ml	clorito	2,450000	2.000,00

Item 19: Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	azulim	5,350000	400,00

Item 20: Bacia plástico grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 6.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	plasutil	20,250000	300,00

Item 21: Bacia plástico medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico medio	plasutil	16,500000	300,00

Item 22: Balde grande 100l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 16.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	samremo	54,500000	300,00

Item 23: Baterias aaa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aaa	rayovac	12,000000	300,00

Item 24: Baterias aa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aa	rayovac	12,000000	300,00

Item 25: Baterias g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias g	rayovac	16,500000	300,00

Item 26: Baterias 9v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias 9v	rayovac	12,000000	300,00

Item 27: Balde pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	terraplast	9,500000	300,00

Item 28: Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	bom ar	11,200000	300,00

Item 29: Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	nutrilar	1,900000	300,00

Item 30: Canudos descartáveis.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartáveis	stranwplast	7,800000	300,00

Item 31: Cesto p/ lixo comum pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	plasutil	4,600000	300,00

Item 32: Colher descartável c/ 50 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher descartável c/ 50 und	pra festa	3,700000	500,00

Item 33: Copo descartável 50 ml(café).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartável 50 ml(café)	FC	3,000000	500,00

Item 34: Copo descartavel 180 ml(agua).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 180 ml(agua)	FC	7,100000	500,00

Item 35: Copo descartavel 500 ml(sopa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 500 ml(sopa)	FC	15,500000	100,00

Item 36: Coador de café.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador de café	triutil	2,300000	200,00

Item 37: Desinfetante 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 12 x 1000ml	nutrilar	3,500000	1.000,00

Item 38: Desodorante sanitario.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitario	azulim	1,850000	1.000,00

Item 39: Detergente 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	nutrilar	1,900000	1.000,00

Item 40: Escova p/ lavar roupa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Escova p/ lavar roupa	condor	2,400000	200,00
-----------------------	--------	----------	--------

Item 41: Escova p /sanitário.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitário	plasutil	6,300000	200,00

Item 42: Esponja dupla face p/lavar louça.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	limpabela	0,500000	400,00

Item 43: Flanela.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	flaneberg	2,300000	300,00

Item 44: Fosforo cx..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo cx.	cavalo branco	2,300000	150,00

Item 45: Guardapo de papel (mesa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	mili	2,700000	300,00

Item 46: Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	baigon	9,300000	200,00

Item 47: Limpa alumínio 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa alumínio 24 x 500ml	nutralar	1,900000	200,00

Item 48: Limpa vidro 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	cif	6,550000	200,00

Item 49: Limpa forno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	uau	8,000000	100,00

Item 50: Lustra moveis 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveis 24 x 500ml	bravo	7,000000	300,00

Item 51: Luva de latex tam, p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	edicasa	2,900000	300,00

Item 52: Luva de latex tam, m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	mblife	2,900000	300,00

Item 53: Luva de latex tam, g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	mblife	2,900000	300,00

Item 54: Pá p/lixo pequena com cabo medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá p/lixo pequena com cabo medio	edicasa	4,900000	300,00

Item 55: Pano de chao.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	tercelagem Divino Espirito santo	5,900000	300,00

Item 56: Pano de prato.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de prato	tercelagem Divino Espirito santo	6,300000	300,00

Item 57: Papel higienico 04 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	neve	3,700000	300,00

Item 58: Papel toalha 02 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	absoluto	3,900000	300,00

Item 59: Plastico filme transparente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plastico filme transparente	pratsy	4,900000	300,00

Item 60: Pedra de afiar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA.

CNPJ: 28.787.127/0001-11.

Valor Global: 2.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	THOMPSON	9,900000	300,00

Item 61: Quentinha cx com 100 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	marmitex	45,000000	200,00

Item 62: Rodo c/ cabo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	edicasa	10,200000	300,00

Item 63: Sabao comum 200gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	nutrilar	2,100000	300,00

Item 64: Sabao em po 20 x 500gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 20 x 500gr	tixan	4,500000	500,00

Item 65: Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Brás forte	3,500000	300,00

Item 66: Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Brás forte	3,500000	300,00

Item 67: Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Brás forte	3,900000	300,00

Item 68: Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	Brás forte	4,900000	300,00

Item 69: Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	segplast	2,500000	300,00

Item 70: Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	segplast	3,800000	300,00

Item 71: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 7.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	wyda	23,600000	300,00

Item 72: Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	wyda	36,800000	300,00

Item 73: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 17.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	wyda	58,000000	300,00

Item 74: Vassoura de pelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Vassoura de pelo	edicasa	9,800000	300,00
------------------	---------	----------	--------

Item 75: Vassoura de palha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	palha	2,000000	300,00

Item 76: desengordurante (tipo Veja multiuso/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	veja	8,000000	300,00

Item 77: Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	bic	4,500000	300,00

Item 78: Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de compriment	dedexe atelier	9,900000	300,00

Item 79: Avental de plástico tamanho adulto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	dedexe atelier	8,000000	300,00

Item 80: Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	plasutil	11,200000	300,00

Item 81: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	plasutil	14,850000	300,00

Item 82: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	plasutil	18,000000	300,00

Item 83: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	plasutil	24,000000	300,00

Item 84: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 10.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	plasutil	35,600000	300,00

Item 85: Bandeja de plástico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	plasutil	11,800000	100,00

Item 86: Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	brinox	34,500000	100,00

Item 87: Batedor de carne.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	brinox	8,000000	100,00

Item 88: Bule inox para - leite 600 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	erilar	34,500000	100,00

Item 89: Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	brinox	5,500000	100,00

Item 90: Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	alves	7,000000	200,00

Item 91: Colher de sobremesa material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	brinox	3,200000	100,00

Item 92: Colher de sopa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	brinox	3,200000	100,00

Item 93: Colher grande para caldeirão.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	brinox	5,100000	100,00

Item 94: Colher para refeição material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	brinox	3,200000	340,00

Item 95: Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	brinox	6,000000	200,00

Item 96: Concha grande de alumínio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	brinox	6,000000	260,00

Item 97: Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Nadir Figueredo	4,000000	260,00

Item 98: Copo de vidro de 250ml incolor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	Nadir Figueredo	4,400000	300,00

Item 99: Copo de vidro do tipo americano.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 465,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	Nadir Figueredo	1,550000	300,00

Item 100: Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 885,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	plasutil	2,950000	300,00

Item 101: Cuscuzeira grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 5.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	panelux	57,800000	100,00

Item 102: Escorredor de macarrão (tamanho grande).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 715,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	plasutil	7,150000	100,00

Item 103: Espátula para bolo, material em aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	brinox	7,800000	100,00

Item 104: Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.484,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	brinox	10,800000	230,00

Item 105: Faca de mesa aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 560,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	brinox	2,950000	190,00

Item 106: Faca p/ talher.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	brinox	3,750000	140,00

Item 107: Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	brinox	17,500000	100,00

Item 108: Facão 18 polegadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	brinox	24,300000	100,00

Item 109: Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 10.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	panelux	63,300000	160,00

Item 110: Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 8.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	panelux	44,000000	200,00

Item 111: Forma plástica para gelo, tipo cubos.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	plasutil	5,000000	250,00

Item 112: Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto	cavalo branco	0,800000	180,00

Item 113: Funil de plástico tamanho médio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 546,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	plasutil	3,900000	140,00

Item 114: Garfo de mesa em aço inox.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garfo de mesa em aço inox	brinox	3,750000	120,00

Item 115: Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	Aladim	13,800000	150,00

Item 116: Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Aladim	27,200000	100,00

Item 117: Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.842,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	Aladim	30,700000	60,00

Item 118: Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	plasutil	23,500000	100,00

Item 119: Jarra para água inox 1,9 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	Tramontina	39,000000	100,00

Item 120: Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	vitirize	24,500000	100,00

Item 121: Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.299,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	M MT	5,650000	230,00

Item 122: Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	camping lamp	19,800000	160,00

Item 123: Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	camping lamp	24,300000	200,00

Item 124: Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	erilar	41,500000	200,00

Item 125: Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 9.727,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	plasutil	97,270000	100,00

Item 126: Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	plasutil	57,000000	100,00

Item 127: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	plasutil	41,000000	100,00

Item 128: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	plastmar	44,000000	100,00

Item 129: Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Paraná	24,300000	100,00

Item 130: Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	panelux	87,000000	100,00

Item 131: Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 12.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	panelux	127,000000	100,00

Item 132: Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 15.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	panelux	157,000000	100,00

Item 133: Panela de pressão 07 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	panelux	89,000000	100,00

Item 134: Panela de pressão 12 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Panela de pressão 12 litros	panelux	120,000000	100,00
-----------------------------	---------	------------	--------

Item 135: Papeiro grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	panelux	36,000000	100,00

Item 136: Papeiro pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	panelux	23,000000	100,00

Item 137: Vela de filtro comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de filtro comum	alcafil	15,000000	100,00

Item 138: Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	plasutil	5,000000	100,00

Item 139: Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	plasutil	3,700000	100,00

Item 140: Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	rayovac	2,600000	100,00

Item 141: Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	rayovac	5,900000	100,00

Item 142: Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	plasutil	9,800000	100,00

Item 143: Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	plasutil	16,000000	100,00

Item 144: Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	plasutil	22,400000	100,00

Item 145: Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 645,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	plasutil	2,150000	300,00

Item 146: Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	durallex	4,500000	200,00

Item 147: Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 10.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	plasutil	33,900000	300,00

Item 148: Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 7.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e	plasutil	24,300000	300,00

Item 149: Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	imargas	35,000000	100,00

Item 150: Registro para fogão a gás sem mangueira.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	imargas	24,000000	100,00

Item 151: Rodo para limpeza de pia.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	condor	5,000000	300,00

Item 152: Rolo para abrir massa de pastel.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	stolf	19,800000	100,00

Item 153: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	plasutil	4,950000	100,00

Item 154: Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 693,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	união têxtil	4,950000	140,00
---	--------------	----------	--------

Item 155: Sacola 20 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 9.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 20 lt	extrusa pack	19,500000	500,00

Item 156: Sacola 7 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	extrusa pack	19,500000	20,00

Item 157: Sacola branca de cap/ 10kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	extrusa	50,000000	20,00

Item 158: Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	plasutil	5,600000	20,00

Item 159: Suporte de alumínio para 6 copos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	brinox	18,500000	20,00

Item 160: Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	plasutil	31,000000	20,00

Item 161: Tachos de alumínio 30 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	panelux	220,000000	20,00

Item 162: Tachos de alumínio de 20 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	panelux	190,000000	20,00

Item 163: Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	dolle	29,500000	100,00

Item 164: Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia	dolle	14,000000	100,00

Item 165: Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Nazaré	8,000000	100,00

Item 166: Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	haus	6,000000	100,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 29 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Veiga Lopes

Pregoeiro do Município

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f8b31a0428837a8044d15692080d4ce0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 20/07/2022
ABERTURA: 11:00 HORAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Secretário Municipal de Saúde o Senhor: **Kairo Coelho de Sousa Correa**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletronicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citadas:

RESULTADO:
Item 1: Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	PLAXMATEL	600,000000	30,00

Item 2: Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	PLAXMATEL	600,000000	30,00

Item 3: Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 22.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor .	PLAXMATEL	1.100,000000	20,00

Item 4: Birô em MDF com 02 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 22.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Birô em MDF com 02 gavetas	PANDIN	380,000000	60,00

Item 5: Armário de aço com 02 portas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 39.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário de aço com 02 portas	SÓ AÇO	780,000000	50,00

Item 6: Ventilador de parede 50 cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 17.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ventilador de parede 50 cm	VENTISOL	350,000000	50,00

Item 7: Arquivo de aço 04 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 25.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arquivo de aço 04 gavetas	MODELO MÓVEIS	860,000000	30,00

Item 8: Fichário de aço 05 gavetas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 40.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fichário de aço 05 gavetas	MODELO MÓVEIS	2.000,000000	20,00

Item 9: Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r.	SÓ AÇO	380,000000	15,00

Item 10: Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 5.925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r	SÓ AÇO	395,000000	15,00

Item 11: Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r.	PANDIN	380,000000	15,00

Item 12: Estante aberta com 04 prateleiras 30cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 04 prateleiras 30cm	PANDIN	300,000000	15,00

Item 13: Estante aberta com 05 prateleiras 30cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estante aberta com 05 prateleiras 30cm	PANDIN	300,000000	15,00

Item 14: Bebedouro industrial com 04 torneiras emchapa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 17.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 04 torneiras emchapa	KARINA	3.400,000000	5,00

Item 15: Bebedouro industrial com 02 torneiras deinox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 02 torneiras deinox	KARINA	1.800,000000	5,00

Item 16: Bebedouro industrial com 03 torneiras eminox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 03 torneiras eminox	KARINA	3.200,000000	5,00

Item 17: Bebedouro industrial com 04 torneiras eminox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 15.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro industrial com 04 torneiras eminox	KARINA	3.100,000000	5,00

Item 18: Bebedouro de mesa 02 torneiras.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro de mesa 02 torneiras	ESMALTEC	480,000000	5,00

Item 19: Bebedouro coluna 02 torneiras .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebedouro coluna 02 torneiras	ESMALTEC	600,000000	5,00

Item 20: Fogão industrial com 04 bocas roa comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 10.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão industrial com 04 bocas roa comum	METAL FOUR	2.500,000000	4,00

Item 21: Fogão industrial com 06 bocas roa comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão industrial com 06 bocas roa comum	METAL FOUR	1.300,000000	6,00

Item 22: Fogão normal com 04 bocas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão normal com 04 bocas	atlas	825,000000	6,00

Item 23: Fogão normal com 06 bocas .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fogão normal com 06 bocas	REALCE	1.000,000000	4,00

Item 24: Mesa com 02 gavetas MDF econômica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 9.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mesa com 02 gavetas MDF econômica	NOTAVEL	399,000000	25,00

Item 25: Armário misto semiaberto MDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 19.249,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário misto semiaberto MDF	NOTAVEL	769,990000	25,00

Item 26: Armário fechado 02 portas MDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Expansão Comercio Ltda.

CNPJ: 31.504.008/0001-19.

Valor Global: 8.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário fechado 02 portas MDF	TLT MOVEIS	540,000000	15,00

Item 27: Armário baixo com 02 portas 01 prateleiraMDF.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 7.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Armário baixo com 02 portas 01 prateleiraMDF	MODELO MÓVEIS	510,000000	15,00

Item 28: FREEZER 337LTS 02 PTS 220V FH350BRHORIZ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 23.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FREEZER 337LTS 02 PTS 220V FH350BRHORIZ	FRICOM	3.900,000000	6,00

Item 29: REFRIGERADOR 320 LTS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 35.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFRIGERADOR 320 LTS	CONSUL	3.500,000000	10,00

Item 30: TV 29" LCD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TV 29" LCD	LG	1.245,000000	5,00

Item 31: TV 32" LCD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TV 32" LCD	LG	1.200,000000	5,00

Item 32: DVD DV445 KARAOKE-PONT/USB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DVD DV445 KARAOKE-PONT/USB	LG	280,000000	5,00

Item 33: CAIXA SOM APLICADA COMPLETA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 6.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA SOM APLICADA COMPLETA	AMVOX	1.250,000000	5,00

Item 34: MICROFONE SEM FIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.349,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROFONE SEM FIO	JWL	269,990000	5,00

Item 35: LIQUIDIFICADOR NORMAL .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIQUIDIFICADOR NORMAL	ARNO	130,000000	10,00

Item 36: LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIQUIDIFICADOR IND 8L INOX 220V	TRON	890,000000	5,00

Item 37: Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 19.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	1.950,000000	10,00

Item 38: Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, e	ELGIN	1.500,000000	10,00

Item 39: Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	2.200,000000	2,00

Item 40: Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação, .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções: refrigeração, ventilação,	ELGIN	1.499,990000	4,00
---	-------	--------------	------

Item 41: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME.

CNPJ: 11.430.463/0001-00.

Valor Global: 8.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA TIPO SECRETARIA	SÓ AÇO	299,000000	30,00

Item 42: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 5.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA TIPO SECRETARIA FIXA	MARTIFLEX	100,000000	50,00

Item 43: CADEIRA FIXA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 3.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA FIXA	MARTIFLEX	65,000000	50,00

Item 44: MESA REDONDA DE PLÁSTICO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 7.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESA REDONDA DE PLÁSTICO	TRAMONTINA	140,000000	50,00

Item 45: CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME.

CNPJ: 11.430.463/0001-00.

Valor Global: 5.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	DUOPLASTIC	59,000000	100,00

Item 46: CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	TRAMONTINA	40,000000	200,00

Item 47: CADEIRA TIPO PRESIDENTE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO.

CNPJ: 23.256.509/0001-03.

Valor Global: 17.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA TIPO PRESIDENTE	MARTIFLEX	889,000000	20,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 08 de agosto de 2022

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 489ebaa16f729c6657d11d6b60ddd750

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1406.004/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 20/07/2022****ABERTURA: 15:00 HORAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, A Secretária Municipal de Educação, a Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022**, cujo objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as empresas vencedoras abaixo citadas:

RESULTADO:**Item 1:** Achocolatado em pó pote de 400gr..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Achocolatado em pó pote de 400gr.	Três Corações	4,800000	600,00

Item 2: Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, ac	Maná	4,200000	800,00

Item 3: Aveia em flocos - 250g.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Aveia em flocos - 250g	Nestlé	3,800000	700,00

Item 4: Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 6.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 g.	Mabel	9,400000	700,00

Item 5: Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs.	Estrela	4,700000	900,00

Item 6: Bolacha doce pacote de 400 grs.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bolacha doce pacote de 400 grs	Estrela	4,700000	900,00

Item 7: Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo	Puro	7,900000	700,00

Item 8: Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 6.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	6,800000	900,00

Item 9: Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 13.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	13,200000	1.000,00

Item 10: Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 25.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó - embalagem de 800 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos l	camponesa	25,800000	1.000,00

Item 11: Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos	primor	6,700000	500,00

Item 12: Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais co	abc	11,000000	600,00

Item 13: Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovo de galinha branco bandeja c/ 30 unid.	abc	16,000000	300,00

Item 14: Polpa de fruta, sabores diversos..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta, sabores diversos.	Cl poupa	8,300000	300,00

Item 15: Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas liv	amafil	5,700000	300,00

Item 16: Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de	lebon	9,300000	200,00

Item 17: Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/	Jandaia	3,700000	300,00

Item 18: Agua sanitaria 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agua sanitaria 12 x 1000ml	clorito	2,450000	2.000,00

Item 19: Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	azulim	5,350000	400,00

Item 20: Bacia plástico grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 6.075,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico grande	plasutil	20,250000	300,00

Item 21: Bacia plástico medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia plástico medio	plasutil	16,500000	300,00

Item 22: Balde grande 100l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 16.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde grande 100l	samremo	54,500000	300,00

Item 23: Baterias aaa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aaa	rayovac	12,000000	300,00

Item 24: Baterias aa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias aa	rayovac	12,000000	300,00

Item 25: Baterias g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias g	rayovac	16,500000	300,00

Item 26: Baterias 9v.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Baterias 9v	rayovac	12,000000	300,00

Item 27: Balde pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Balde pequeno	terraplast	9,500000	300,00

Item 28: Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	bom ar	11,200000	300,00

Item 29: Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	nutrilar	1,900000	300,00

Item 30: Canudos descartaveis.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Canudos descartaveis	stranwplast	7,800000	300,00

Item 31: Cesto p/ lixo comum pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cesto p/ lixo comum pequeno	plasutil	4,600000	300,00

Item 32: Colher descartavel c/ 50 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher descartavel c/ 50 und	pra festa	3,700000	500,00

Item 33: Copo descartavel 50 ml(café).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 50 ml(café)	FC	3,000000	500,00

Item 34: Copo descartavel 180 ml(agua).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 180 ml(agua)	FC	7,100000	500,00

Item 35: Copo descartavel 500 ml(sopa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo descartavel 500 ml(sopa)	FC	15,500000	100,00

Item 36: Coador de café.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coador de café	triuil	2,300000	200,00

Item 37: Desinfetante 12 x 1000ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desinfetante 12 x 1000ml	nutrilar	3,500000	1.000,00

Item 38: Desodorante sanitario.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Desodorante sanitario	azulim	1,850000	1.000,00

Item 39: Detergente 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Detergente 500ml	nutrilar	1,900000	1.000,00

Item 40: Escova p/ lavar roupa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p/ lavar roupa	condor	2,400000	200,00

Item 41: Escova p /sanitário.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova p /sanitário	plasutil	6,300000	200,00

Item 42: Esponja dupla face p/lavar louça.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Esponja dupla face p/lavar louça	limpabela	0,500000	400,00

Item 43: Flanela.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flanela	flaneberg	2,300000	300,00

Item 44: Fosforo cx..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fosforo cx.	cavalo branco	2,300000	150,00

Item 45: Guardapo de papel (mesa).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Guardapo de papel (mesa)	mili	2,700000	300,00

Item 46: Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	baigon	9,300000	200,00

Item 47: Limpa alumínio 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa alumínio 24 x 500ml	nutrilar	1,900000	200,00

Item 48: Limpa vidro 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa vidro 500ml	cif	6,550000	200,00

Item 49: Limpa forno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpa forno	uau	8,000000	100,00

Item 50: Lustra moveis 24 x 500ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lustra moveis 24 x 500ml	bravo	7,000000	300,00

Item 51: Luva de latex tam, p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, p	edicasa	2,900000	300,00

Item 52: Luva de latex tam, m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, m	mblife	2,900000	300,00

Item 53: Luva de latex tam, g.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luva de latex tam, g	mblife	2,900000	300,00

Item 54: Pá p/lixo pequena com cabo medio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pá p/lixo pequena com cabo medio	edicasa	4,900000	300,00

Item 55: Pano de chao.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pano de chao	tercelagem Divino Espirito santo	5,900000	300,00

Item 56: Pano de prato.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Pano de prato	tercelagem Divino Espirito santo	6,300000	300,00
---------------	-------------------------------------	----------	--------

Item 57: Papel higienico 04 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel higienico 04 rolos	neve	3,700000	300,00

Item 58: Papel toalha 02 rolos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel toalha 02 rolos	absoluto	3,900000	300,00

Item 59: Plastico filme transparente.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Plastico filme transparente	pratsy	4,900000	300,00

Item 60: Pedra de afiar.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA.

CNPJ: 28.787.127/0001-11.

Valor Global: 2.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pedra de afiar	THOMPSON	9,900000	300,00

Item 61: Quentinha cx com 100 und.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quentinha cx com 100 und	marmitex	45,000000	200,00

Item 62: Rodo c/ cabo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo c/ cabo	edicasa	10,200000	300,00

Item 63: Sabao comum 200gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao comum 200gr	nutrilar	2,100000	300,00

Item 64: Sabao em po 20 x 500gr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabao em po 20 x 500gr	tixan	4,500000	500,00

Item 65: Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Brás forte	3,500000	300,00

Item 66: Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Brás forte	3,500000	300,00

Item 67: Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Brás forte	3,900000	300,00

Item 68: Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	Brás forte	4,900000	300,00

Item 69: Saco p/ hot dog c/ 100 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hot dog c/ 100 unidades	segplast	2,500000	300,00

Item 70: Saco p/ hamburg c/ 100 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco p/ hamburg c/ 100 unidades	segplast	3,800000	300,00

Item 71: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 7.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 2kg c/ 500 unidades	wyda	23,600000	300,00

Item 72: Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	wyda	36,800000	300,00

Item 73: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 17.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco plástico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	wyda	58,000000	300,00

Item 74: Vassoura de pelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de pelo	edicasa	9,800000	300,00

Item 75: Vassoura de palha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vassoura de palha	palha	2,000000	300,00

Item 76: desengordurante (tipo Veja multiuso/similar).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	veja	8,000000	300,00

Item 77: Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	bic	4,500000	300,00

Item 78: Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento	dedexe atelier	9,900000	300,00

Item 79: Avental de plástico tamanho adulto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de plástico tamanho adulto	dedexe atelier	8,000000	300,00

Item 80: Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	plasutil	11,200000	300,00

Item 81: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.455,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	plasutil	14,850000	300,00
---	----------	-----------	--------

Item 82: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	plasutil	18,000000	300,00

Item 83: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	plasutil	24,000000	300,00

Item 84: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 10.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	plasutil	35,600000	300,00

Item 85: Bandeja de plástico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja de plástico	plasutil	11,800000	100,00

Item 86: Bandeja inox c/alça 28 x 40cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	brinox	34,500000	100,00

Item 87: Batedor de carne.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batedor de carne	brinox	8,000000	100,00

Item 88: Bule inox para - leite 600 ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bule inox para - leite 600 ml	erilar	34,500000	100,00

Item 89: Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	brinox	5,500000	100,00
---	--------	----------	--------

Item 90: Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	alves	7,000000	200,00

Item 91: Colher de sobremesa material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sobremesa material em inox	brinox	3,200000	100,00

Item 92: Colher de sopa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher de sopa	brinox	3,200000	100,00

Item 93: Colher grande para caldeirão.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher grande para caldeirão	brinox	5,100000	100,00

Item 94: Colher para refeição material em inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher para refeição material em inox	brinox	3,200000	340,00

Item 95: Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arr	brinox	6,000000	200,00

Item 96: Concha grande de alumínio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Concha grande de alumínio	brinox	6,000000	260,00

Item 97: Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Nadir Figueredo	4,000000	260,00

Item 98: Copo de vidro de 250ml incolor.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro de 250ml incolor	Nadir Figueredo	4,400000	300,00

Item 99: Copo de vidro do tipo americano.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 465,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo de vidro do tipo americano	Nadir Figueredo	1,550000	300,00

Item 100: Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 885,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	plasutil	2,950000	300,00

Item 101: Cuscuzeira grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cuscuzeira grande	panelux	57,800000	100,00

Item 102: Escorredor de macarrão (tamanho grande).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 715,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escorredor de macarrão (tamanho grande)	plasutil	7,150000	100,00

Item 103: Espátula para bolo, material em aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espátula para bolo, material em aço inox	brinox	7,800000	100,00

Item 104: Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.484,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	brinox	10,800000	230,00

Item 105: Faca de mesa aço inox.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 560,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca de mesa aço inox	brinox	2,950000	190,00

Item 106: Faca p/ talher.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca p/ talher	brinox	3,750000	140,00

Item 107: Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente	brinox	17,500000	100,00

Item 108: Facão 18 polegadas.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Facão 18 polegadas	brinox	24,300000	100,00

Item 109: Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 10.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	panelux	63,300000	160,00

Item 110: Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	panelux	44,000000	200,00

Item 111: Forma plástica para gelo, tipo cubos.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Forma plástica para gelo, tipo cubos	plasutil	5,000000	250,00

Item 112: Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto .**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto	cavalo branco	0,800000	180,00

Item 113: Funil de plástico tamanho médio.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 546,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Funil de plástico tamanho médio	plasutil	3,900000	140,00

Item 114: Garfo de mesa em aço inox.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Garfo de mesa em aço inox	brinox	3,750000	120,00
---------------------------	--------	----------	--------

Item 115: Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.070,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatô	Aladim	13,800000	150,00

Item 116: Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Aladim	27,200000	100,00

Item 117: Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.842,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/esco	Aladim	30,700000	60,00

Item 118: Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	plasutil	23,500000	100,00

Item 119: Jarra para água inox 1,9 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água inox 1,9 litros	Tramontina	39,000000	100,00

Item 120: Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	vitrize	24,500000	100,00

Item 121: Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.299,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	M MT	5,650000	230,00

Item 122: Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	camping lamp	19,800000	160,00
---	--------------	-----------	--------

Item 123: Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.860,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	camping lamp	24,300000	200,00

Item 124: Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	erilar	41,500000	200,00

Item 125: Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 9.727,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	plasutil	97,270000	100,00

Item 126: Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 5.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	plasutil	57,000000	100,00

Item 127: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 10 m	plasutil	41,000000	100,00

Item 128: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	plastmar	44,000000	100,00

Item 129: Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Paraná	24,300000	100,00

Item 130: Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	panelux	87,000000	100,00

Item 131: Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 12.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	panelux	127,000000	100,00

Item 132: Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 15.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	panelux	157,000000	100,00

Item 133: Panela de pressão 07 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 8.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 07 litros	panelux	89,000000	100,00

Item 134: Panela de pressão 12 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Panela de pressão 12 litros	panelux	120,000000	100,00

Item 135: Papeiro grande.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro grande	panelux	36,000000	100,00

Item 136: Papeiro pequeno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papeiro pequeno	panelux	23,000000	100,00

Item 137: Vela de filtro comum.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de filtro comum	alcafil	15,000000	100,00

Item 138: Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	plasutil	5,000000	100,00

Item 139: Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a es	plasutil	3,700000	100,00

Item 140: Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	rayovac	2,600000	100,00

Item 141: Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	rayovac	5,900000	100,00

Item 142: Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	plasutil	9,800000	100,00

Item 143: Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 1,9 litros	plasutil	16,000000	100,00

Item 144: Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	plasutil	22,400000	100,00

Item 145: Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 645,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	plasutil	2,150000	300,00

Item 146: Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.
Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de s	duralex	4,500000	200,00

Item 147: Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.
CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 10.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado	plasutil	33,900000	300,00

Item 148: Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 7.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recipiente em plástico com tampa, para acondicionar alimentos, capacidade para 6 litros. Fabricado e	plasutil	24,300000	300,00

Item 149: Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	imargas	35,000000	100,00

Item 150: Registro para fogão a gás sem mangueira.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Registro para fogão a gás sem mangueira	imargas	24,000000	100,00

Item 151: Rodo para limpeza de pia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rodo para limpeza de pia	condor	5,000000	300,00

Item 152: Rolo para abrir massa de pastel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rolo para abrir massa de pastel	stolf	19,800000	100,00

Item 153: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	plasutil	4,950000	100,00

Item 154: Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 693,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	união têxtil	4,950000	140,00

Item 155: Sacola 20 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 9.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Sacola 20 lt	extrusa pack	19,500000	500,00
--------------	--------------	-----------	--------

Item 156: Sacola 7 lt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola 7 lt	extrusa pack	19,500000	20,00

Item 157: Sacola branca de cap/ 10kg.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sacola branca de cap/ 10kg	extrusa	50,000000	20,00

Item 158: Saleiro e porta tempero plástico com divisória.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saleiro e porta tempero plástico com divisória	plasutil	5,600000	20,00

Item 159: Suporte de alumínio para 6 copos.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Suporte de alumínio para 6 copos	brinox	18,500000	20,00

Item 160: Tábua em polietileno para corte de carnes, medida..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	plasutil	31,000000	20,00

Item 161: Tachos de alumínio 30 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio 30 litros	panelux	220,000000	20,00

Item 162: Tachos de alumínio de 20 litros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tachos de alumínio de 20 litros	panelux	190,000000	20,00

Item 163: Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 2.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Toalha de banho, felpuda, sem barra de étamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outra	dolle	29,500000	100,00

Item 164: Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores varia	dolle	14,000000	100,00

Item 165: Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Nazaré	8,000000	100,00

Item 166: Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P. P. BARBOSA LIMA.

CNPJ: 21.942.047/0001-44.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Característi	haus	6,000000	100,00

SAO JOAO DOS PATOS/MA, 08 de agosto de 2022

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
 Código identificador: *bf02925f5ca88d94045638afe224d12b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^ª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.753.672/0001-85. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Valor do contrato** 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022. **Objeto:** Prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 12 meses. **Fonte de Recurso:** 02 PODER EXECUTIVO/0215 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/021500 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.361.0026.2114.0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.**

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
 Código identificador: *a62636ca9962829f84d298420231cde3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr^º. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.010.029/0001-40. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10.301.0003.2066.0000 -MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
 Código identificador: *774b7379445ba5da9fc3a7d3dc0e9454*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.002/2022. TOMADA DE

PREÇOS Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509.509/0001-00 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.010.029/0001-40. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL /08.122.0003.2088.0000-MANUT. E FUNC. DO FMAS/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b4e5f07523e74e719561d516451dad80*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr^ªa. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.010.029/0001-40. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. **Objeto:** Fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO /12.361.0003.2010.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 977d13f8004903b915864a1d2cb714d5*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr^ªa. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** VANESSA CAMPOS ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 32.010.029/0001-40. **Data da Assinatura:** 08 de agosto de 2022. **Valor do contrato** R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de

refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 08 de agosto de 2022.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1b6a8b991f4757440b76ad26c97bf1a6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO.

- **DATA DA SESSÃO:** 19/09/2022.
- **HORÁRIO:** 08h30min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 422.568, 94 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de agosto de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ca1550bf03f69e21d76b2d37783620e7*

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1842022**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 234/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: HASHTAG PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 34.763.388/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade destinados às divulgações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022.

BASE LEGAL: art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será de 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Dotação: 13.392.0035.2-071 - Promoção de Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E Sr MATEUS MARK CALDAS GUIMARES SANDES (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8746b862203f41a1b85764ce032f9977

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 18/2022 RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (retificação).

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2022-SEPLAG. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31/08/2022, horário 08:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor global em execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PORTINHO NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 05 de agosto de 2022. Jonas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 3eaedfda2a80398185a3a8fb5135e015

AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2022 RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (retificação).

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0720/2022-SEMUS. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31/08/2022, horário 10:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor global em execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO CABANIL NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 05 de agosto de 2022, Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: c5412657452548dd5f209cac4553a88c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.008/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. CONTRATADO: G B DE OLIVEIRA LIMA, Rua Praça da Matriz, Nº 09, Centro, São Felix de Balsas - MA, CNPJ Nº 26.298.941/0001-47. REPRESENTANTE: Gislayne Barbosa de Oliveira Lima, portador do CPF nº 032.771.483-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.065,90 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 04 122 0002 2013 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 Mareal De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 00a67176bc6de83eec7f06a10122dcb4

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.009/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. CONTRATADO: G B DE OLIVEIRA LIMA, Rua Praça da Matriz, Nº 09, Centro, São Felix de Balsas - MA, CNPJ Nº 26.298.941/0001-47. REPRESENTANTE: Gislaynne Barbosa de Oliveira Lima, portador do CPF nº 032.771.483-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.242,65 (quinze mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12 361 0019 2077 0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 8289d087c99741d5b3207d40d1937f2c

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. CONTRATADO: G B DE OLIVEIRA LIMA, Rua Praça da Matriz, Nº 09, Centro, São Felix de Balsas - MA, CNPJ Nº 26.298.941/0001-47. REPRESENTANTE: Gislaynne Barbosa de Oliveira Lima, portador do CPF nº 032.771.483-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.139,30 (quinze mil e cento e trinta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 10 301 0007 2024 0000 MANUT. FUNC. DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 2b59c1272ce94896333c07fa70d4f4d4

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.011/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.011/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. CONTRATADO: G B DE OLIVEIRA LIMA, Rua Praça da Matriz, Nº 09, Centro, São Felix de Balsas - MA, CNPJ Nº 26.298.941/0001-47. REPRESENTANTE: Gislaynne Barbosa de Oliveira Lima, portador do CPF nº 032.771.483-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.062,35 (dez mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 10 301 0007 2029 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 31a5bb3f8e2403f6a405d8bafd560051

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.012/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.012/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sucupira do Norte - MA. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. CONTRATADO: G B DE OLIVEIRA LIMA, Rua Praça da Matriz, Nº 09, Centro, São Felix de Balsas - MA, CNPJ Nº 26.298.941/0001-47. REPRESENTANTE: Gislaynne Barbosa de Oliveira Lima, portador do CPF nº 032.771.483-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.634,65 (nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 08 122 0002 2051 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: a3e4ada53e8f59c620f5ec746dc39ccb

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - GAB/PCMTF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - GAB/PCMTF. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução dos serviços de pequenos reparos de interesse desta Câmara Municipal. Com base nas informações constantes nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, com endereço na Rua das Graviolas, nº 19, Jardim Primavera, CEP: 65.800,00, Balsas/MA, para assinatura do contrato nos termos da cláusula 13.2 do Edital. Valor total homologado R\$ 40.131,09 (quarenta mil cento trinta um reais e nove centavos). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 08 de agosto de 2022. FRANCISCO ERISNALDO DA SILVA RODRIGUES Vereador Presidente

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 613b14c506f606bfdeec8bf43f5d3819

CONTRATO Nº. 059/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 059/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 020/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria

Municipal de Finanças. **CONTRATADA:** FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, com endereço na Rua S 02, 622, Quadra S - 02 Lote 06, Setor Bela Vista, Goiânia/GO: **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de softwares para execução de sistemas específicos de contabilidade pública e portal da transparência de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 43.380,00 (quarenta três mil trezentos oitenta reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0003.2-014 - Manutenção de Serviços Contábeis e Assemelhados, 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 29 de junho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Edson Roque Pesconi, CPF nº 063.067.638-05 - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 04dcf4dc202d32f5beb2ea64c7eae868

CONTRATO Nº. 038/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 038/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME, estabelecida na AV Jose Cavalcante, Nº 418, Centro, CEP: 64860-000, na cidade de Uruçuí, Estado Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 27.100.598/0001-47: **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL R\$ 289.651,60 (duzentos oitenta nove mil seiscentos cinquenta um reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Adão Gomes Maia, CPF nº 805.136.973-49.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 49a3e9276e4b853407bd91480315328a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES/CIPEIROS ELEITOS - MANDATO 2022/2023

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES/CIPEIROS ELEITOS E DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA DA SEMUS DE TUTÓIA/MA MANDATO 2022/2023

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

NOME	POSIÇÃO
Ivanice de Sousa Costa	1º. Titular
Juizes Quirino Silva	2º. Titular
Reinaldo do Carmo Soares	3º. Titular
Luana Dias Reis	4º. Titular
Emerson Borges de Lima	1º. Suplente
José de Ribamar Rocha Rodrigues	2º. Suplente
Josemar Nestor Mendes Torres	3º. Suplente

* Eleição: 05/08/2022.

2. REPRESENTANTES DESIGNADOS PELOS EMPREGADOR

NOME	POSIÇÃO
Tatiane Nahsan Palumbo de Oliveira	1º. Titular
Romênia Castro de Lima França	2º. Titular
Hortência Neves Magulas	3º. Titular
Igor Silva dos Santos	4º. Titular
David Rodrigues Silva	1º. Suplente
Letícia de Oliveira Araújo	2º. Suplente
Jailson Rocha Rodrigues	3º. Suplente

* Ofício 76/2022 - SEMUS.

Tutóia, 08 de agosto de 2022.

GECILENE MARIA DA SILVA MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral

ELIAS DA SILVA SOUZA

Membro da Comissão Eleitoral

JAICE DA ROCHA RIBEIRO

Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 581ffdcd72ac39ef10c3de9d03cc5c2d

PORTARIA Nº 128/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG nº 16299 e CPF nº 060.224.034-48, de exercer o cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, parte da Estrutura Orgânica de servidores concursados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo assim ser considerado a contar do dia 27 de julho de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: c7d926b6dbaedd41cf4d42659f4b59c0

PORTARIA Nº 02/2022 - SEMUS

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia gestão 2022/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Edital de Convocação 2022 da Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia gestão 2022/2023; Visando o cumprimento da legislação trabalhista vigente no país quanto a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, na forma da Norma Regulamentadora NR - 5, e

suas atualizações, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Considerando os Empregados desta Instituição eleitos no dia 05 de agosto de 2022 para compor a CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia.

Considerando os Empregados designados por esta Instituição para compor a CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes empregados públicos, representantes dos empregados e do empregador, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS:

- 1.1. 1º. Titular: **Ivanice de Sousa Costa**
- 1.2. 2º. Titular: **Juizes Quirino Silva**
- 1.3. 3º. Titular: **Reinaldo do Carmo Soares**
- 1.4. 4º. Titular: **Luana Dias Reis**
- 1.5. 1º. Suplente: **Emerson Borges de Lima**
- 1.6. 2º. Suplente: **José de Ribamar Rocha Rodrigues**
- 1.7. 3º. Suplente: **Josemar Nestor Mendes Torres**

2 - REPRESENTANTES DO EMPREGADOR DESIGNADOS:

- 2.1. 1º. Titular: **Tatiane Nahsan Palumbo de Oliveira**
- 2.2. 2º. Titular: **Romênia Castro de Lima França**
- 2.3. 3º. Titular: **Hortência Neves Magulas - Presidente da CIPA**
- 2.4. 4º. Titular: **Igor Silva dos Santos**
- 2.5. 1º. Suplente: **David Rodrigues Silva**
- 2.6. 2º. Suplente: **Letícia de Oliveira Araújo**
- 2.7. 3º. Suplente: **Jailson Rocha Rodrigues**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXANDRE JOSE NEVES BAQUIL
Secretário Municipal de Saúde de Tutóia-MA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 3349bf75c9623090f2dfdb609c7a0df3



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br